

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 383.563,33

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com corredeira do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	RENAULT / MASTER TETO ALTO 15+1 BRANCA 0 KM	380.000,00
PARTICIPANTE 102	RENAULT / MASTER L2H2	383.563,33
PARTICIPANTE 050	renault / master passageiro	383.500,00
PARTICIPANTE 021	Renault / MINIBUS 15+1	383.000,00
PARTICIPANTE 057	FORD / TRANSIT L3H2	383.500,00
PARTICIPANTE 140	FORD / TRANSIT	383.000,00
PARTICIPANTE 077	RENAULT / MINIBUS EXECUTIVE 16 LUGARES	383.563,33
PARTICIPANTE 065	FORD / TRANSIT MINIBUS 17+1 L4H3	383.000,00
PARTICIPANTE 104	MERCEDES BENZ / SPRINTER VAN 15+1 - 24/25	383.500,00
PARTICIPANTE 042	RENAULT / MASTER MINIBUS 2023	383.000,00
PARTICIPANTE 003	RENAULT / MASTER MINIBUS	400.000,00
PARTICIPANTE 128	Renault / Master	383.563,33
PARTICIPANTE 122	RENAULT / MASTER L2H2	383.000,00
PARTICIPANTE 041	MERCEDES BENZ / SPRINTER PASSAGEIRO	383.000,00
PARTICIPANTE 090	RENAULT / MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS 15 + 1	380.000,00
PARTICIPANTE 020	renault / master l3h2 minibus	383.000,00
PARTICIPANTE 052	FORD TRANSIT / VITRE L3H3	383.563,33
PARTICIPANTE 011	Renault / L2H2	383.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105.773,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP

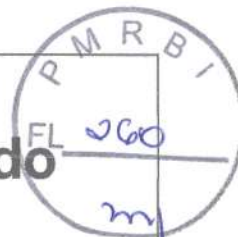
Aquisição DE 01 PICK UP - Carroceria Longa. Veículo Utilitário. Nas seguintes descrições mínimas: Ano/Modelo 2023/2024, novo zero KM, sem uso, potência mínima efetiva líquida (CV), 84 CV (G) e 86 (E), combustível Gasolina e Etanol (Flex), mecânica, 5 marchas à frente, tipo hidráulica ou elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, estepe da linha de montagem, sistema de freios ABS, sistema elétrico mínimo (volts) 12 volts, capacidade de carga PTB (KG) 600 KG, carroceria tipo Pick Up, capacidade de passageiros sentados mais motorista: 1 (um) passageiro + motorista, cintos de segurança, espelhos retrovisores, kit multimídia, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), itens de segurança, previsto em legislação, garantia de 12 meses. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	FIAT / STRADA	105.000,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Finanças e Economia
Empresa Fácil



Declaração Municipal

Declaração

Tipo

ABERTURA

Protocolo

Data da declaração

Situação

b5053f16f91147e46560b75c39d474d6

03/05/2024 17:08:13

DEFERIDA

Homologação

HOMOLOGADO POR MARIANA MARQUES COSTA EM 08/05/2024 13:37:12

Contribuinte

Razão social

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Nome fantasia

VIKINGS LICITACOES

Data de abertura (Município)

Data de abertura (CNPJ)

Data de encerramento

29/04/2024

29/04/2024

CNPJ

Inscrição estadual

Inscrição municipal

54.629.549/0001-79

714.203.322.110

28648

Natureza jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Tipo do estabelecimento

Porte

MATRIZ

MICROEMPRESA (ME)

Capital social

Nº de funcionários

Nº de profissionais habilitados

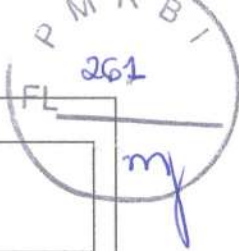
R\$ 200.000,00

0

0

E-mail

societario@valeriocontabilidade.com.br

**Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação**

Endereço

AVENIDA BENEDITO STORANI, 310, SALA 16, CENTRO, 13280-017, VINHEDO - SP

Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	SIM	20,00 m2
Inscrição imobiliária	Área do terreno	Área edificada
03.005.013	280,00 m2	367,94 m2

Zona

CRC15 - AV. BENEDITO STORANI

Atividade

Área da atividade

COMERCIAL

Informação municipal

3212 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Informação CNAE

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
PRINCIPAL	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
BOMBEIRO	MEDIO
OBRAS	MEDIO

Atividade

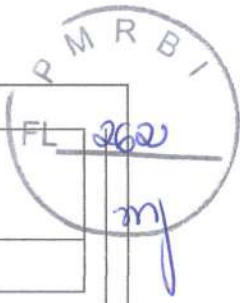
Área da atividade

COMERCIAL

Informação CNAE

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO



Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
-------------	---------------

Atividade

Área da atividade

COMERCIAL

Informação municipal

234 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Informação CNAE

4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
BOMBEIRO	MEDIO
OBRAS	MEDIO

Atividade

Área da atividade

SERVICOS

Informação municipal

2860 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

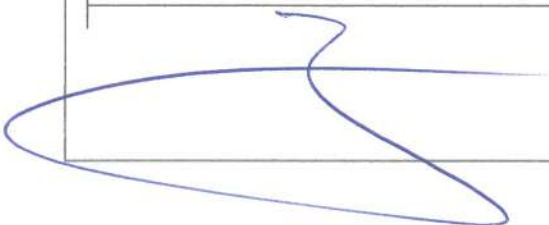
Informação CNAE

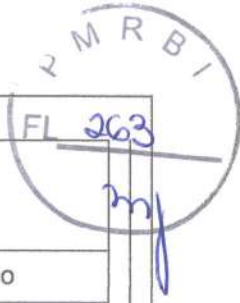
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Informação ISSQN

3.04 - LOCACAO, SUBLOCACAO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO





Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
BOMBEIRO	MEDIO
OBRAS	MEDIO

Atividade

Área da atividade

COMERCIAL

Informação CNAE

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
-------------	---------------

Atividade

Área da atividade

COMERCIAL

Informação CNAE

5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
-------------	---------------

Atividade

Área da atividade



SERVICOS

Informação CNAE

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Informação ISSQN

16.02 - OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL. (INCLUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 2016)

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
-------------	---------------

Atividade

Área da atividade

SERVICOS

Informação municipal

3224 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Informação CNAE

5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Informação ISSQN

14.14 - GUINCHO INTRAMUNICIPAL, GUINDASTE E ICAMENTO. (REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 2016)

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco
BOMBEIRO	MEDIO
OBRAS	MEDIO

Atividade

Área da atividade

SERVICOS



Informação CNAE

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Informação ISSQN

16.02 - OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL. (INCLUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 2016)

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco

Atividade

Área da atividade

SERVICOS

Informação municipal

3007 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Informação CNAE

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Informação ISSQN

16.01 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIARIO, FERROVIARIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS. (REDACAO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 2016)

Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	29/04/2024		NAO

Licenciamento

Licenciador	Grau de risco

Atividades auxiliares

Nome

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO



Código	Tipo	Data de início	Data de término
02	PRINCIPAL	29/04/2024	

Formas de atuação

Nome

INTERNET

Código	Data de início	Data de término
02	29/04/2024	

Nome

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Código	Data de início	Data de término
08	29/04/2024	

Telefones de contato

Número	Tipo
(19) 3829-2752	NOTIFICACAO

Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

TIAGO VALERIO ARRUDA

Quadro de sócios e administradores

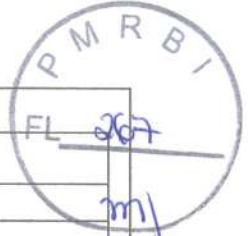
Nome

MARIA RITA DEL MATTO SANTANA

Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
FEMININO	24/01/2007	392.536.378-54	NAO

RG/RNE

507218760 SP SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA (SSP)

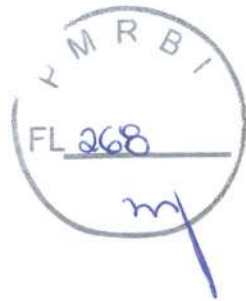


Qualificação	Representante
49 - Sócio-Administrador	NAO
Data de entrada	Data de saída
29/04/2024	
E-mail	
vikingslicitacoes@gmail.com	
Endereço	
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11830, APTO 104, CAICARA, 11706-500, PRAIA GRANDE - SP	

Documentos

Nome
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR
CNPJ
CADESP (I.E)
RG
CERTIDAO DE EMANCIPACAO
IPTU
AVCB PREDIO
HABITE-SE
ESPELHO DO IPTU
COMPROVANTE DE ENDERECO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA



Sócio-Administrador MARIA RITA DEL MATTO SANTANA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Pedro/SP, nascido(a) em: 24/01/2007, emancipado, n° do documento de identidade: RG 507218760
Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, n° do CPF: 39253637854, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11830 APT 104 - Bairro: CAICARA, Praia Grande - SP CEP 11706500.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BENEDITO STORANI, 310 SALA 16 - Bairro: CENTRO, Vinhedo - SP CEP 13280017.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS, USADOS E SOB CONSIGNACAO COMERCIO VAREJISTA DE CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EVENTUAL OU CONTINUO, LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, UTILITARIOS E AUTOMOTORES DE FROTA PROPRIA E DE TERCEIROS, ADVERSA DE LEASING E TRANSPORTADORA TURISTICA DE SUPERFICIE TERRESTRE EXCURSOES, PASSEIOS LOCAIS, HOTEIS TRANSLADO E PACOTE DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICIO, ETC... SERVICIO DE REMOCAO DE VEICULOS GUINCHO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE E REMOCAO DE VEICULOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS, USADOS E SOB CONSIGNACAO COMERCIO VAREJISTA DE CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EVENTUAL OU CONTINUO, LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS, UTILITARIOS E AUTOMOTORES DE FROTA PROPRIA E DE TERCEIROS, ADVERSA DE LEASING E TRANSPORTADORA TURISTICA DE SUPERFICIE TERRESTRE EXCURSOES, PASSEIOS LOCAIS, HOTEIS TRANSLADO E PACOTE DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICIO, ETC... SERVICIO DE REMOCAO DE VEICULOS GUINCHO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE E REMOCAO DE VEICULOS..

1 / 3



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/04/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de MARIA RITA DEL MATTO SANTANA, nº do CPF: 39253637854.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARIA RITA DEL MATTO SANTANA	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARIA RITA DEL MATTO SANTANA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Pedro/SP, nascido(a) em: 24/01/2007, emancipado, nº do documento de identidade: RG 507218760 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 39253637854, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11830 APT 104 - Bairro: CAICARA, Praia Grande - SP CEP 11706500, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

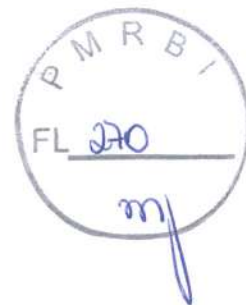
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

2 / 3

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Vinhedo, 01 de abril de 2024.



MARIA RITA DEL MATTO SANTANA (Sócio-Administrador)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.629.549/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2024
NOME EMPRESARIAL VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIKINGS LICITACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *) 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Dispensada *) 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *) 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENEDITO STORANI	NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA 16
CEP 13.280-017	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIKINGSLICITACOES@GMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (11) 3199-9912		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 11:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.629.549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56861913

Data e hora da emissão 10/05/2024 12:36:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.629.549/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040361166-92
Data e hora da emissão 09/04/2024 15:53:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 42298

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 000000000000000028648
Proprietário: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 54.629.549/0001-79
Endereço: Ave BENEDITO STORANI, 310
Complemento: SALA 16 Edifício:
Bairro: Cidade:
CEP: UF:

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

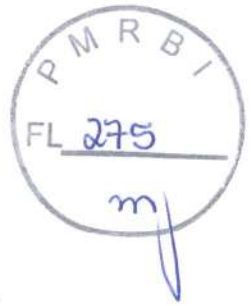
Certidão emitida às 11:10:44 horas do dia 10/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 3ABB.16E3.370C.CF5D



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.629.549/0001-79
Razão Social: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV BENEDITO STORANI 310 / CENTRO / VINHEDO / SP /
13.280-017

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

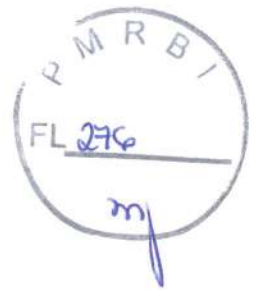
Certificação Número: 2024050804084942286026

Informação obtida em 22/05/2024 10:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 54.629.549/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:51:28 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **2614.6772.9746.430A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Fl. ~~077~~



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.629.549/0001-79

Certidão nº: 24699242/2024

Expedição: 09/04/2024, às 15:52:43

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.629.549/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



23/05/2024

0075717335



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1170479

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VIKINGS LICITAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 54.629.549/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

0075717335

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35263607827	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/04/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 54.629.549/0001-79	ENDEREÇO AVENIDA BENEDITO STORANI			NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA 16		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP	CEP 13280-017	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA RITA DEL MATTO SANTANA					
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 11830	COMPLEMENTO APT 104	
BAIRRO CAICARA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11706-500	RG 507218760	
CPF 392.536.378-54	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263607827 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

P M R B I
FL 280
m



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43 DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei: que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2024 instaurada pela Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão

Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei: declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico –nº 05/2024 instaurada pela Prefeitura de Rio Bonito do iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com esta administração pública, estando apto a participar do presente certame.

Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador

(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei: que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 SESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, DECLARA:

(X) Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos:

5 Nome: _____ Ente: _____

6 Nome: _____ Ente: _____

7 Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato



juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

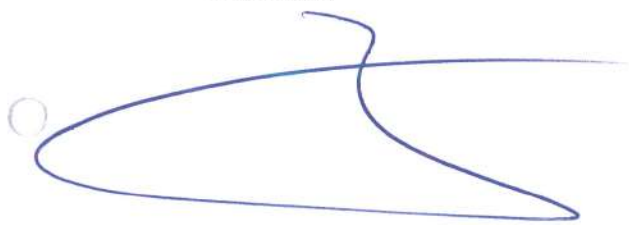
Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43: para todos os fins de direito, declara:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS



Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

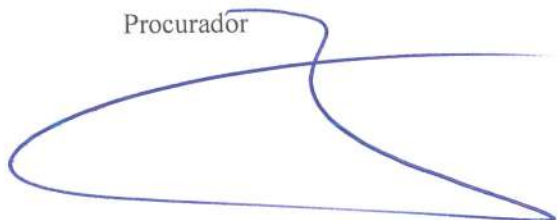
Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSE/SP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSESP-PR
CPF: 033.274.099-43

Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador

(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017





PROCURAÇÃO

Outorgante: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 54.629.549/0001-79, estabelecida a Avenida Benedito Storani, nº 310, sala 16, Centro, Vinhedo - SP, CEP: 13.280-017, por seu diretor, procurador proprietário que esta subscreve na pessoa de Maria Rita Del Matto Santana, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG: 50.721.876-0 SESP-SP e inscrito no CPF sob o nº: 392.536.378-54.

Outorgado: Sr. MARCELO CORDEIRO, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG: 8.110.556-1 e inscrito no CPF sob o nº: 033.274.099-43, residente e domiciliado na Rua Delhi nº 864, Bairro Parque Agari CEP 83.215-230 em Paranaguá/Pr.

Poderes: Ao qual confere amplos poderes para representar em qualquer procedimento licitatório, público ou privado, dentro do território brasileiro, podendo para tanto formular propostas, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações e contratos, dar vistas em documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos certames.

Esta Procuração tem vigência da data de sua Assinatura, até o dia 31, de dezembro de 2026.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Handwritten signature of Maria Rita Del Matto Santana

MARIA RITA DEL MATTO SANTANA

Representante Legal

CPF: 392.536.378-54

Sócia Proprietária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SALTO - SP. ALINE CALLADO FERREIRA - Oficial Titular. R. Rio Branco, 180 - Centro - CEP 13220-270 - Fone: (0xx11) 4020-8793 - Salto - SP. Reconheço a firma autográfica de: MARIA RITA DEL MATTO SANTANA, cuja assinatura foi aposta em minha presença, em fe. Livro 024, Legar 262958, Salto, 23 de abril de 2024. Em Teste da verdade. Cód. 1502040076202423073. ROME CRISTINA AZANHA OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Nº 21,06. RA0889AA0262964

Large handwritten signature in blue ink



(11) 98583-8227 | VIKINGSLICITACOES@GMAIL.COM AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP -CEP:13.280-017



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2024 10:49:26 que o documento de hash (SHA-256) aaf369f44d90c2cdfb8c295b2179ae6a0767d9d851af0086e2124057766f2ff5 foi validado em 24/04/2024 10:48:20 através da transação blockchain 0x219f026246933154e1e3d7df60cbe59c72a229e8ff444bb10c39982373eed21c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 207311)



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIAGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2024 19:12:46 que o documento de hash (SHA-256)
ea712d37b966dd6fbd22bb24e30845cc2abcb1290340995551dcb15a6123ece foi validado em 11/04/2024 18:53:39 através da transação blockchain
0x21709ce06adf10e0b699af6016f1477613ba0a96659fcd15af90e0bf84d0e4f21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204354)



P M R B I
EL 292
m

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea712d37b966dd6fbdda2bb24e30845cc2abeb1290340995551dcb15a6123ece** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO MARIA RITA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO MARIA RITA**", faz prova de que em **11/04/2024 18:53:28**, o responsável **Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda (45.721.815/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Shark Licitações Serviços E Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 19:13:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21709ce06adf10e0b699af6016f1477613ba0a9659fcd15af90e0bf84d0e4f21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

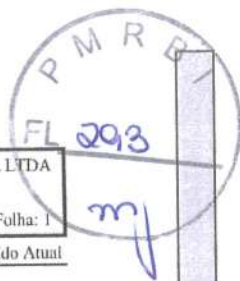
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (00340) VALERIO ARRUDA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 NIRE: 35263607827 Data: 01/04/2024 Folha: 1
 Balancete Analítico de 01/04/2024 até 30/04/2024

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	0,00D	200.000,00	1.000,00	199.000,00D
=Numerários em caixa	0,00D	200.000,00	1.000,00	199.000,00D
=Disponível	0,00D	200.000,00	1.000,00	199.000,00D
=T o t a l - Circulante	0,00D	200.000,00	1.000,00	199.000,00D
=T o t a l - Ativo	0,00D	200.000,00	1.000,00	199.000,00D
Passivo - [680]				
Patrimônio líquido - [1170]				
Capital Social - [1175]				
Capital Social Subscrito e Integralizado - [2954]				
Capital Social Integralizado - [2968]	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
=Capital Social Subscrito e Integralizado	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
=Capital Social	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
=T o t a l - Passivo	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
Despesas - [1705]				
Despesas - [1825]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários Contábeis - [2056]	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	199.000,00D	Passivo ----->	200.000,00C
Despesa ----->	1.000,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
----->	200.000,00D	----->	200.000,00C
Prejuízo ----->	1.000,00		

.....(XXXXX).....

Diego Valério Arruda
 DIEGO VALERIO ARRUDA
 CONTADOR
 CPF:305.689.228-75 CRC: 1SP289680/O-3

Diego Valério Arruda
 Contador
 CRC: 1SP289680/O-3

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/05/2024 11:18:54 que o documento de hash (SHA-256)
 db3e3710481463144767bb0ff692485a68ca4dfb464df65b9e3e3ab0392d6805 foi validado em 10/05/2024 11:17:25 através da transação blockchain
 0x527f5c16b109af5eb14151440f9a7a90bb1e40f1744b25aac7d207a60afb6f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 210632)



À


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores (as):

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o fornecimento dos veículos objeto do certame licitatório referido acima, nos valores dispostos na tabela abaixo, sendo o valor global da nossa proposta de **RS 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**.

À VIKINGS LICITAÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
Avenida: Benedito Storani, nº 310, Sala 016 – Centro, Vinhedo/SP		
CNPJ nº 54.629.549/0001-79	CEP: 13.280-017	Fone/Fax: (019) 99625-8090
Inscrição Estadual nº 714.203.322.110	e-mail : vikingsveiculos@gmail.com	

LOTE/ITEM	QTDE	Especificações do certame	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
LOTE01 ITEM01	01	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e	 RENAULT PRO+ MASTER L3H2 2.3 DIESEL POTÊNCIA DE 136 CV TIPO VAN PASSEIRO 150+01 ANO 2023 MODELO 2024 0KM COR BRANCA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMBIO MANUAL AR CONDICINADO FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS 2 ARI BAGS COM TODOS OS ITENS CONFORME EDITAL E	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00



	<p>conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com corrediça do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.</p>	<p>NOTRNAS DO CONTRAN</p>		
--	---	---------------------------	--	--

- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- DECLARO expressamente, sob as penas da lei que Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.
- DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência..
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.
- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias conforme edital.
- Garantia: conforme orientação do fabricante.
- Declaramos que o produto ofertado dispõe de atendimento de assistência técnica no município de Foz do Iguaçu.

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO

Caso a empresa se consagre vencedora

BANCO: 001 (Banco do Brasil)

AGENCIA: 6658-3

CONTA CORRENTE: 42.069-7

(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

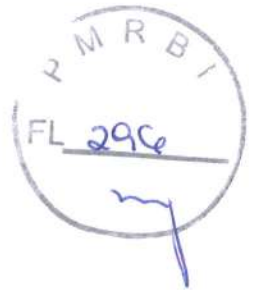
AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017






VIKINGS

LICITAÇÕES



Marcelo Cordeiro	Procurador
Identidade RG: 8.110.556-1	CPF: 033.274.099-43
Paranaguá - Pr	23, de maio de 2024.
Assinatura:	
 Marcelo Cordeiro R.G. 8.110.556-1/SESP-PR CPF: 033.274.099-43	



(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 - CENTRO - VINHEDO/SP - CEP:13.280-017



versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga total (de 8 a 18 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.





conforto para todos os passageiros



1. assento versátil Minibus
2. disco retentivo de cintos e traseiro



Disponível na versão Minibus, o Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos acolchoados, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.



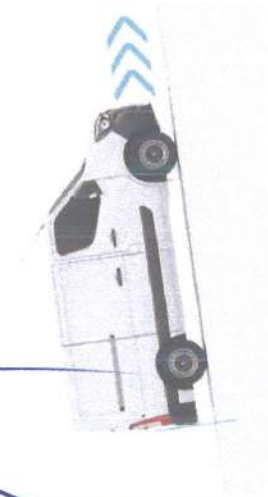
assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens. O controle adaptativo de carga mantém o desempenho da carga e o eixo de propulsão do veículo para otimizar a eficiência do frenagem, a tração e a estabilidade.



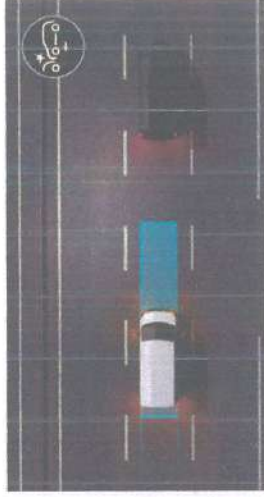
assistente de partida em rampa (HSA)

Adaptado ao ESP, permite que o pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



sistema estabilizador de vento lateral (GWA)

O sistema de vento lateral, adiciona a força de estabilização do eixo de direção para evitar o vento lateral, evita o risco de derrapagem e mantém a trajetória do veículo em situações de ventos fortes.



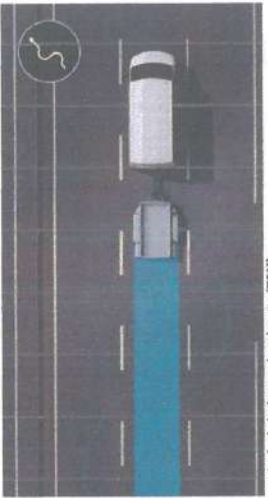
ABS com assistência à frenagem de urgência (ASU)

A assistência à frenagem de urgência (ASU) é acionado quando o motorista pressiona o pedal do freio rapidamente. Ele funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de frenagem.



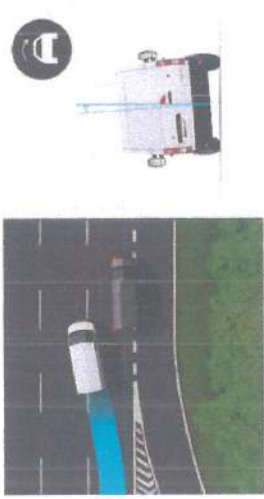
sensor de estacionamento traseiro*

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista na direção da trajetória ao reduzir um trator. O sistema reduz o oscilamento, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos e rotas ou condições da estrada.



sistema antipatamamento (RMI e HMI)

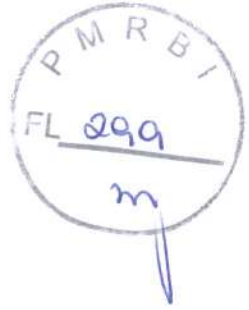
Reduz o risco de apatamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



câmera de ré*

Através da tela uma visão do traseiro quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*O sistema é usado sujeito ao padrão de direção.



P M R B I
FL 300
m

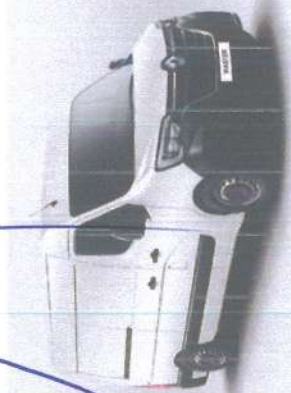


Handwritten signature in blue ink.

Small circular mark.

Small circular mark.

escala de cores



branco glacial (ps)



prata etalle (pm)



vermelho vivo (pm)

pt. pintura sólida
pneus em aço
fosfos e centrada



preto noce (pm)



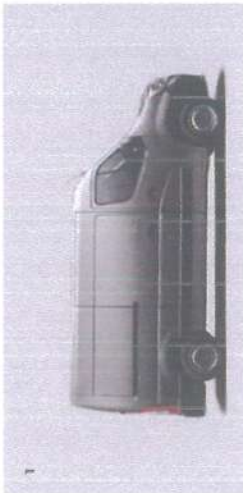
esquemas de configuração

A Renault Master tem um jogo que vai da
encontro às necessidades do seu negócio.



1. furgão

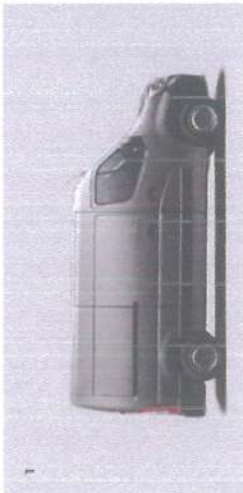
Verões do Furgão com painéis
metálicos e volume de carga que
variam de 8 a 13 m³.



furgão

2. vidro

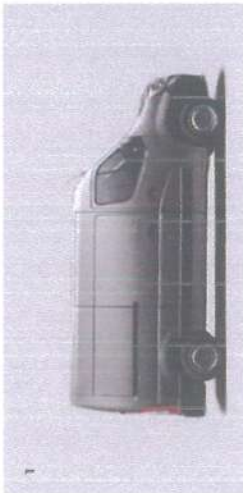
Verões do Furgão com
painéis e portas laterais e
traseira vidradas e volume
de carga de 13 m³.



vidro

3. minibus

A versão Minibus pode
transportar até 16 pessoas
confortavelmente sentadas.
Fácil acesso a todas as assentos.



minibus

4. chassis cabine

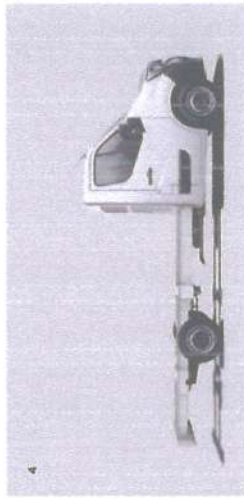
A versão Chassi Cabine pode
ser equipada com caçamba ou
baú de até 18 m³, ideal para os
mais variados transformações e
múltiplos usos.



chassi cabine



vidro

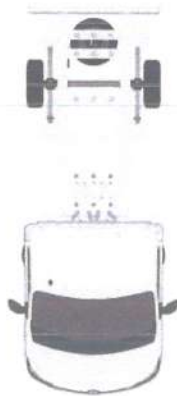


chassi cabine



dimensões

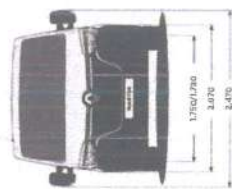
chassi cabine



Peças (kg)	L311
PBT	3,1
Peso do veículo em estado de marcha (PVQV)*	1740
Carga útil (máxima)**	3,011
Carga máxima do eixo dianteiro	3,000 (750)
Carga máxima do eixo traseiro	3,000 (750)

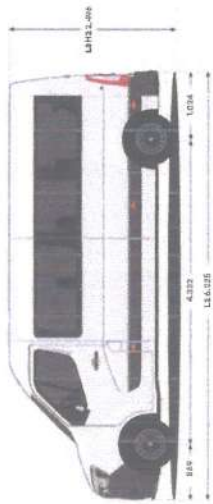
* PVQV inclui o peso do veículo em estado de marcha, o peso do veículo em estado de marcha e o peso do veículo em estado de marcha.
** A carga útil máxima do veículo deve ser determinada de acordo com o manual do proprietário do veículo.

Dimensões (mm)	L311
Comprimento	6,6-3
Comprimento entre eixos (tubo/motor (m/m))	3,34 (845)
Altura ao nível do eixo da parte	735 (180)
Altura ao nível do eixo da parte	2,56 (4)
Altura ao nível do eixo da parte	2,72 (2,56)
Altura ao nível do eixo da parte	2,55



Dimensões (mm)	L311
Comprimento	6,6-3
Comprimento entre eixos (tubo/motor (m/m))	3,34 (845)
Altura ao nível do eixo da parte	735 (180)
Altura ao nível do eixo da parte	2,56 (4)
Altura ao nível do eixo da parte	2,72 (2,56)
Altura ao nível do eixo da parte	2,55

minibus executivo 16 lugares



Peças (kg)	L312
PBT	3,1
Peso do veículo em estado de marcha (PVQV)*	3,750
Carga útil (máxima)**	3,736
Carga máxima do eixo dianteiro	1,916
Carga máxima do eixo traseiro	1,820

Dimensões (mm)	L312
Comprimento	6,6-3
Comprimento entre eixos (tubo/motor (m/m))	3,750
Altura ao nível do eixo da parte	1,916
Altura ao nível do eixo da parte	1,820
Altura ao nível do eixo da parte	3,736
Altura ao nível do eixo da parte	3,736



equipamentos e opções

	furgão		minibus		chassi cabine	
	L3H2	L3H1	L3H2	L3H1	L3H2	L3H1
Apresentação exterior e interior						
Enfiteuse em tecido Lusso Noir						
Grade frontal com LED's no emblema						
Placas de proteção laterais/lisa de arcação traseira						
Rodas de aço 16" com embelazadoras de rodas "Mini"						
Restolvações externas com setas de direção e freio						
Traseira luz de freio nas portas traseiras						
Portas traseiras e 110" em chapa/difusores						
Poltrona lateral direita em chapa/forro lateral direita em chapa						
Poltrona lateral esquerda em chapa						
Poltrona lateral esquerda em chapa						
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela						
Configuração e conveniência						
Air quente						
Air-condicionado						
Computador de bordo com painel TFT 7" no volante						
Ajuda de partida com regulagem de altura e potência						
Volante com regulagem de altura/inclinação e transmissão						
Volante com regulagem de altura						
Direção eletro-hidráulica						
Reolvores externos com dupla vitão e regulagem elétrica						
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral						
Travas elétricas						
Vitrão com comando de movimento e distribuição por radiô eletrônico						
Controlador e limitador de velocidade						
Câmera de ré						
2 tonnois TV						
Segurança						
Fardos halógenos com regulagem elétrica de altura						
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)						
Airbag Passado duplo						
Faixa de segurança, cintos de segurança, 3 pontos						
Auxílio a frenagem de emergência (ABS)						
Controlador de estabilidade (ESP)						
Fardos com regulagem de altura						
Alerta de cinto de segurança não ativado						

	furgão		minibus		chassi cabine	
	L3H2	L3H1	L3H2	L3H1	L3H2	L3H1
Segurança (extra)						
Central de tração (TCS)						
Assistente de partida em rampa (HSA)						
Controle de deslizamento (ESP)						
Controle de torque do freio (LTD)						
Auxílio a manobra de engate (RMI)						
Auxílio a manobra de desengate (RMI)						
Sistema estabilizador de vento lateral (EVA)						
Travamento central automático de 6x6 com desarmamento em caso de colisão (DAB)						
Assistente de frenada e prolongador em partida - Extended Slip (ESB)						
Alças de fixação no compartimento de carga						
Barras de proteção lateral nas portas						
Bloqueio de direção por oversteer						
Parafusos laterais no motor						
Invariabilidade de eixo e do torque de transmissão						
Proteção do óleo do motor e do caixa de câmbio						
Corrente de distribuição no motor						
Sistema DCS - indicador de troca de óleo por uma transmissão (Oil Control System)						
Luz de advertência do nível de óleo						
Diagnóstico digital						
Plano motor para todo						
Plano motor para todo						
Multimídia Pioneer AVH-S180TV						
Tela de 7" touch screen						
Rádio AM/FM/S MP3 com interface iPod/iPhone						
Bluetooth para áudio e telefonia						
Espelhamento com Android Auto* e Apple CarPlay*						
Tomada USB 2.0 high end - 15A						
Drivado de dupla axelilar						
TV 48" Pioneer						
TV 48" Pioneer						
Peak Optional						
Peak Lusso Rugged: forris de rebalho, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento						
Peak Lusso Vitrô: forris de rebalho, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", Peak Lusso Chassi Cabine: forris de rebalho, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto* e Apple CarPlay*						
Peak Lusso Minibus: forris de rebalho, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto* e Apple CarPlay*						
Peak Lusso Chassi Cabine: forris de rebalho e air-condicionado						

*em série e opcional - ** não disponivel
 Android Auto* e Apple CarPlay* são marcas registradas da Google Inc. e Apple Inc., respectivamente.



P M R B I
 FL 368
 m



motorizações

	função	vidros	minibus	chassi/cabine
Arquitetura	tipoção lateral, tipo função, uma porta lateral com esteira e porta traseira dupla contrapostos			tipoção adriático, tipo chassi/cabine, sem
Estudo 'a'				empilhamento
Descrição				
Motor				
Desenvolvimento				
Cilindros (cm³)				
Diâmetro x curso				
Taxa de compressão				
Potência máxima (ISO/SAE)				
Velocidade máxima (ISO/SAE)				
Consumo específico (g/kWh)				
Transmissão				
Clutch				
Troço				
Dição				
Suspensão dianteira				
Suspensão traseira				
Freios				
Freio de estacionamento				
Freio a rodas				
Freio				
Rodagem				
Combustível				
Tipo de combustível				
Tanque de combustível (litros)				
Reserva de combustível (litros)				
Velocidade máxima				
Consumo específico (g/kWh)				
Capacidades				
Número de lugares				
Volume de carga				
Peso (kg)				
Peso do veículo em ordem de marcha (POM)				
Carga útil				
Peso bruto total (PBT)				
Capacidade máxima de carga (CMV) surty				
Garantia				
Outros				

[Handwritten signature]

RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar. Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.

Renault PRO+ a marca "expert"

Soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade, produtos e acessórios sob medida.

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

Serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

Serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

concessionárias especializadas Renault PRO+

especialistas à sua disposição

- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 6 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

test drive à sua disposição

- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- teste drive de utilizar los em estrada sem hora marcada
- pacote comercial enviado em até 48 horas

mobilidade garantida

- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despatchado antes das 17h, não necessita de serviço adicional de reparos da garantia que exigem substituição importante de peças de peças.



P M R B I
FL 310
m



APPROVED COMPANY
ISO 9001 Quality Management Systems
QMS Certification Services

INSTITUCIONAL

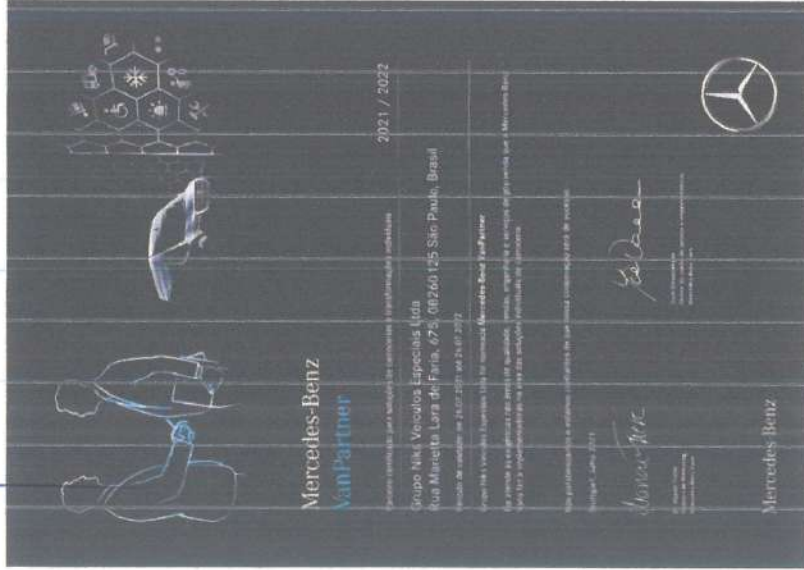
Desde 1998 no mercado automotivo no segmento de transformação de veículos especiais, o **Grupo Nik's** acumula experiência e knowhow indispensável no desenvolvimento de projetos específicos.

ESTRUTURA

Com mais de 7.000 m² de área útil, o **Grupo Nik's Veículos Especiais** desenvolve projetos junto às melhores montadoras e revendas de utilitários do país. Para isso investe constantemente em atualização de sua linha de produção, em equipamentos e profissionais altamente qualificados.



HOMOLOGAÇÃO



Certificação Van Partner
Mercedes-Benz



Renault Pro+

Renault S.A.S certifies that
NIKS
received "Renault Pro+
certified converter" agreement

certification valid for 3 years
São Paulo, 18/02/2022

Charles Emmanuel Oliveira
Head of Marketing of colour &
performance Brazil

Therys Prates
Head of Marketing of colour &
performance Brazil



Certificação Pro+ Converter
Renault



Unidades

São Paulo

Rua Marietta Lara de Faria, 5B/675 - Colônia - São Paulo - SP - 08260-125

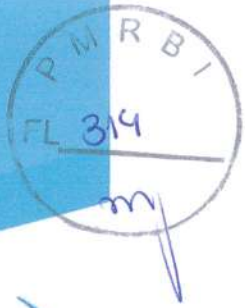


Sumaré

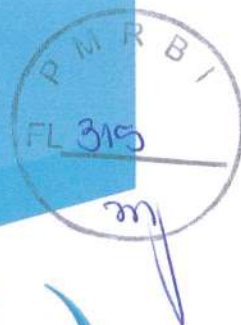
Estrada da Servidão, 360 - Jd. Santa Maria - Sumaré - SP - 13177-427



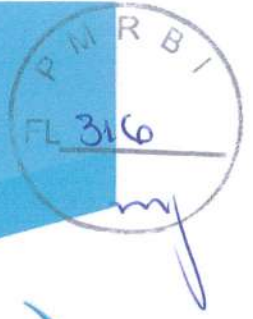
PASSAGEIRO
TURISMO - 16 LUGARES



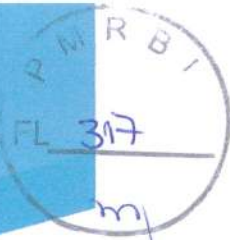
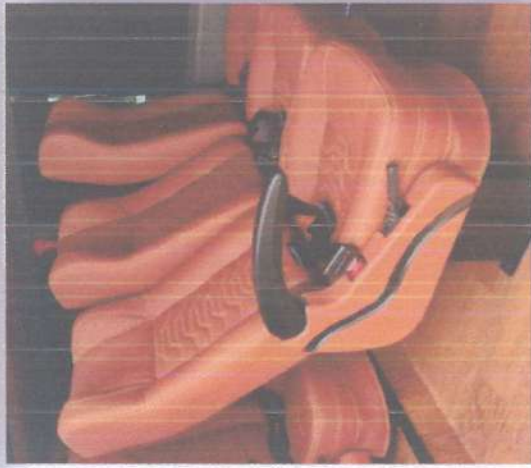
PASSAGEIRO
EXECUTIVO - 16 LUGARES



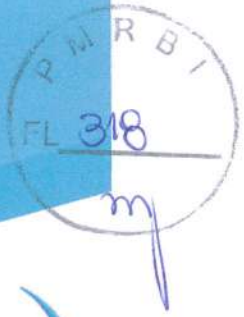
PASSAGEIRO
EXECUTIVO - 16 LUGARES



PASSAGEIRO – BANCOS DIFERENCIADOS



PASSAGEIRO
ESCOLAR - 20 LUGARES



PASSAGEIRO
TURISMO - 13 LUGARES



PASSAGEIRO
ACESSÍVEL - 11 LUGARES

[Handwritten signature]



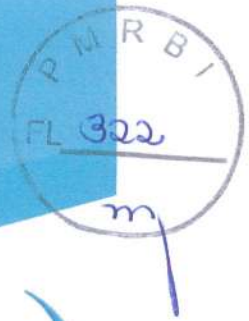
PASSAGEIRO

DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL - 16 LUGARES

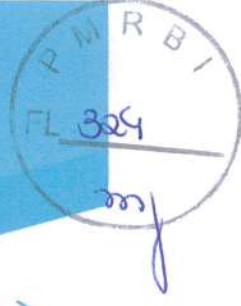
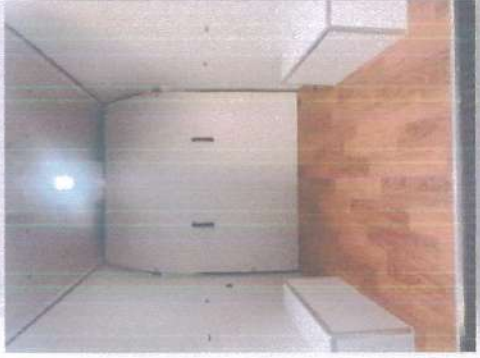
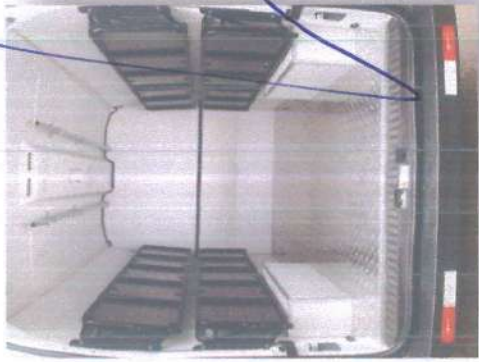


PASSAGEIRO

VEÍCULO MISTO – ATÉ 09 LUGARES (Todos os modelos)



PASSAGEIRO
VEÍCULO MISTO – ATÉ 09 LUGARES (Todos os modelos)



AMBULÂNCIAS
Ambulância UTI - ABS

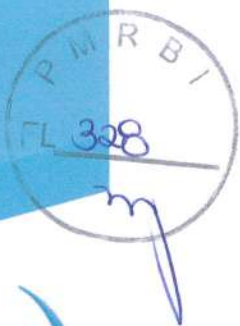


PMRBI
FL 326
m

AMBULÂNCIAS
Ambulância UTI



AMBULÂNCIAS BOMBEIROS



AMBULÂNCIAS BOMBEIROS



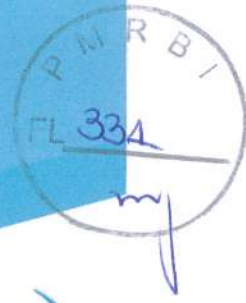
REVESTIMENTO

Revestimento de Proteção em MDF – Carga Seca
Todos os Modelos



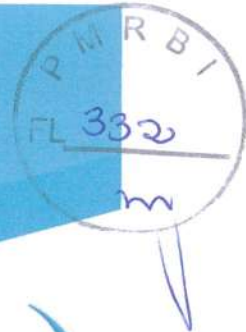
REVESTIMENTO

Revestimento de Proteção em Compensado – Carga Seca (Todos os Modelos)



REVESTIMIENTO

Revestimiento de Ripas (Todos os Modelos)



REVESTIMENTO

Revestimento de Proteção - Opcionais



Assoalho revestido em Piso Vinílico



Assoalho revestido em Alumínio



ISOLAMENTO TÉRMICO
Revestimento Interno em Fibra – Lavável
(Todos os modelos)



ISOLAMENTO TÉRMICO

Revestimento Interno em Fibra – Opcionais



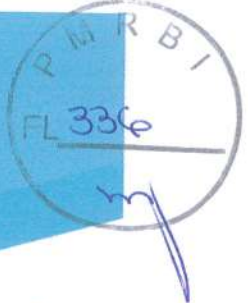
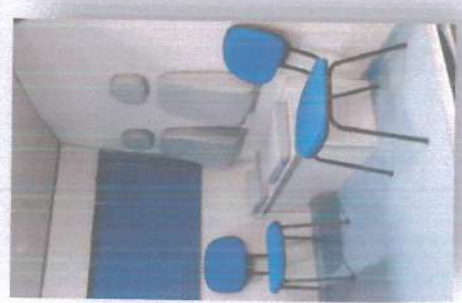
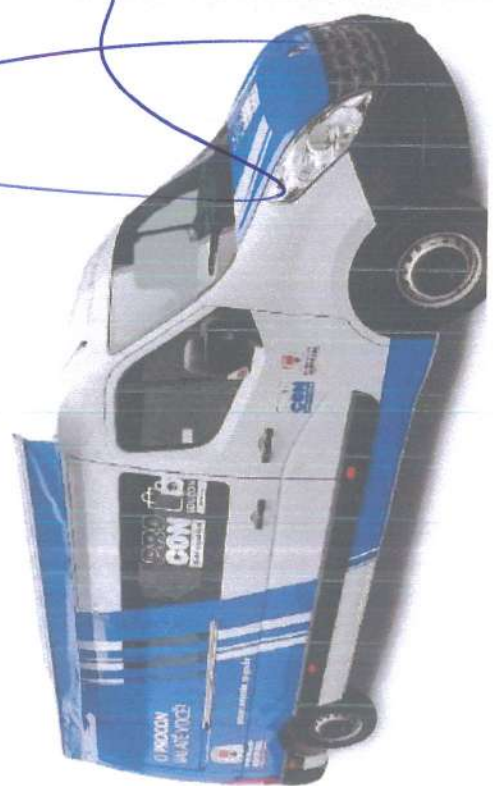
Cortinas Térmicas



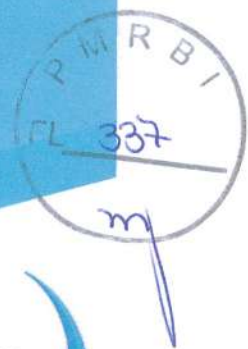
Equipamento Refrigeração



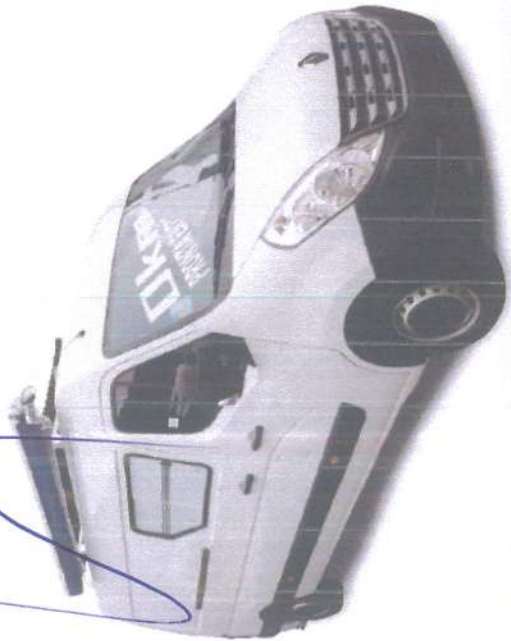
UNIDADE MÓVEL ESCRITÓRIO MÓVEL



UNIDADE MÓVEL
ESCRITÓRIO MÓVEL

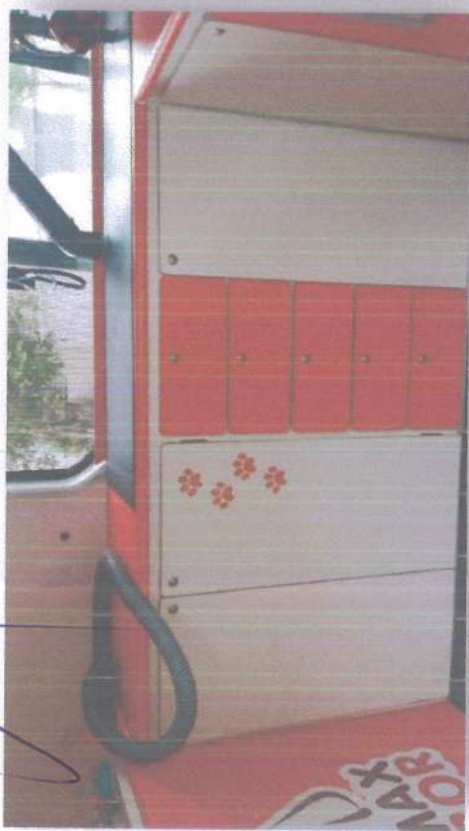


**UNIDADE MÓVEL
ODONTOLÓGICA**



P M R B I
FL 338
my

**UNIDADE MÓVEL
PET SHOP - BANHO/TOSA**

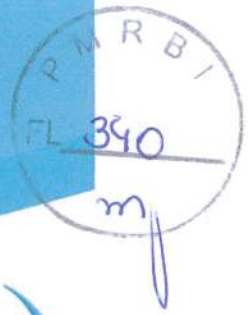


PRB I
FL 339
mj



CONTATO
VENDAS

- ▶ Yago Fernandes
- ▶ Telephone: +55 11 95737 5050
- ▶ Email: yagofernandes@gruponiks.com.br





**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0555/14

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.025916/2013-34 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **NIK'S VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME**, CNPJ Nº 02.483.034/0001-00 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **RENAULT/MASTER NIKS 16 P**

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **463832**

* ESPÉCIE/TIPO: **PASSAGEIRO/ MICROÔNIBUS**

CARROÇARIA: **NA**

CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 15 PASSAGEIRO(S)**

PBT: **3,50 t**

CMT: **5,50 t**

QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXO(S)**

FABRICANTE: **RENAULT DO BRASIL AUTOMÓVEIS S.A.**

ENCARROÇADOR: **NA**

TRANSFORMADOR: **NIK'S VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME**

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **93Y**

CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado pela Secretaria da Receita Federal, depois de feito o pré-cadastro informar o número do motor e a cor do veículo, a CGIE – Coordenação Geral de Informatização e Estatística do DENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

Brasília, 27 de maio de 2014.


MILTON WALTER FRANTZ
Coordenador Geral


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor do DENATRAN

Renault Pro+

**Renault S.A.S certifies that
NIKS
received "Renault Pro+
certified converter" agreement**

certification valid for 3 years

São Paulo, 18/02/2022



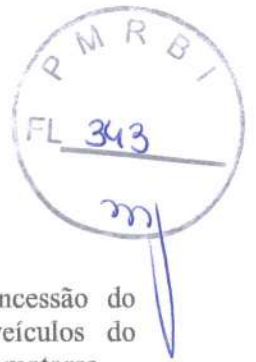
Charles-Emmanuel Courtols
Head of Marketing Product &
Performance Brazil



Thierry Plantegenest
MP global LCV & pickup
brand, sales & operations



PORTARIA N º 190, DE 29 DE JUNHO DE 2009.



Estabelece o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o que estabelece o inciso XXVI, do artigo 19 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 291/2008 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT, para efeito de pré-cadastro, registro, e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem transformação admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAL além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular, estabelecidos na legislação de trânsito.

§ 1º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria não se aplicam aos veículos de propulsão humana, de tração animal, de uso bélico e àqueles de uso exclusivo em circuitos fechados de competição.

§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAL e do CAT, para veículos novos os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores, devem dirigir requerimento ao DENATRAN acompanhado dos documentos necessários e atendidos as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.

§ 3º Para os veículos que sofrerem transformação será obrigatória a apresentação adicional do documento previsto no Anexo VII, emitido por Instituição Técnica de Engenharia – ITL licenciada pelo DENATRAN.

§ 4º No caso de importação, por pessoa física ou jurídica, sem vínculo com o fabricante ou seu representante comercial, o CAT emitido ficará restrito ao(s) veículo(s) indicado(s) no referido documento, de acordo com o(s) código(s) VIN (número de identificação de veículo), constante(s) no competente documento de importação. O importador deverá apresentar os Anexos I, II, III, IV, V e VII, sendo a importação limitada a dois veículos por marca/modelo e vinte unidades por importador por ano.

§ 5º Para efeitos desta Portaria considera-se existente o vínculo entre o importador no Brasil e o fabricante e/ou o seu respectivo distribuidor de veículos no exterior, quando o importador estiver formalmente autorizado a realizar no território brasileiro as atividades de importação, comercialização, prestação de serviços de assistência técnica, organização de uma rede de distribuição, bem como a utilização das marcas do fabricante em relação aos veículos objeto da importação, mediante documento válido no Brasil.

P M B I
FL 344
m

§ 6º Para os fabricantes, importadores, encarroçadores e transformadores de veículos que não possuem sistema de gestão de qualidade certificado por Organismo acreditado pelo INMETRO ou por Organismo acreditado por órgão acreditador signatário de acordo de reconhecimento mútuo estabelecido com o INMETRO, à concessão do código específico de marca/modelo/versão, será exigida também a apresentação do Comprovante de Capacitação Técnica - CCT que deverá ser emitido, exclusivamente, por Instituição Técnica Licenciada - ITL, acreditada pelo INMETRO e licenciada pelo DENATRAN.

§ 7º A comprovação da titularidade do sistema de gestão será feita mediante apresentação do competente certificado, devendo ser atualizada no prazo de validade do respectivo certificado.

Art. 3º Na hipótese de representação por procurador será exigido instrumento público de procuração, com poderes específicos para os fins previstos nesta Portaria, não admitido o substabelecimento.

Art. 4º A apresentação do Certificado de Segurança - CS (Anexo VI ou VII), não exime o emitente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, inclusive na ocasião do pedido do código RENAVAL, desde que requerido pelo DENATRAN, os registros, arquivados no Brasil ou no exterior, que comprovem o atendimento dos requisitos de identificação e de segurança veicular.

Art. 5º Desde que atendidos os requisitos estabelecidos nos parágrafos do artigo 2º desta Portaria, o DENATRAN emitirá o CAT, em nome do interessado, para o(s) veículo(s) de que trata o pedido, no prazo máximo de vinte dias úteis contados do recebimento do requerimento devidamente instruído.

§ 1º Havendo necessidade de complementação do requerimento será fixado o prazo de trinta dias para atendimento da exigência, findo o qual o pedido será indeferido, emitida notificação ao interessado e o processo arquivado.

§ 2º O DENATRAN disponibilizará no próprio CAT as informações necessárias para que o requerente providencie a inserção do veículo no módulo do pré-cadastro do RENAVAL.

Art. 6º O DENATRAN poderá conceder, mediante a apresentação do requerimento do Anexo IX, exclusivamente ao fabricante, importador ou encarroçador, estabelecido (a) no Brasil ou no exterior, código específico de marca/modelo/versão do RENAVAL e Dispensa de CAT (Anexo X), aos novos modelos ou versões de veículos nacionais ou importados, que serão utilizados no desenvolvimento, na avaliação de desempenho, realização de ensaios, ou à apresentação do produto.

§ 1º O DENATRAN, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados do recebimento do requerimento devidamente instruído, deverá emitir em nome do interessado a Dispensa de CAT (Anexo X), que será utilizada para registro e licenciamento do veículo.

§ 2º Os veículos de que trata este artigo não poderão ser comercializados sem a emissão do CAT.

§ 3º Os interessados indicados no *caput* deverão pré-cadastrar os veículos de que trata este artigo no módulo do RENAVAL, com a restrição à sua comercialização, devendo esta constar obrigatoriamente no campo de observação do Certificado de Registro de Veículo - CRV e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, quando do seu registro e licenciamento em nome do requerente.

Art. 7º O DENATRAN, quando julgar necessário, mediante justificativa, poderá requisitar uma amostra dos lotes de veículos e ou componentes, nacionais ou importados, a serem comercializados no país, para fins de comprovação do atendimento às exigências de identificação e de segurança veicular, mediante a realização de avaliações, executadas de acordo com a legislação vigente.

§ 1º No caso da avaliação requerer a realização de ensaio, este deve ser realizado no Brasil, em laboratório próprio do fabricante, importador, encarroçador, fornecedor ou transformador, ou em Laboratório Técnico reconhecido pelo DENATRAN.

P M R B I
FL 315
m

§ 2º No caso em que, comprovadamente, a falta de condições no Brasil exigir a realização de ensaio em laboratório localizado no exterior, ficará a critério do DENATRAN a aprovação do cronograma/local de ensaio. A equipe de acompanhamento será composta de no máximo três técnicos sendo obrigatoriamente, um representante do DENATRAN e outro representante do INMETRO.

§ 3º O custo do ensaio e do acompanhamento, no Brasil ou no exterior, correrá por conta exclusiva do fabricante, importador, encarregador ou transformador.

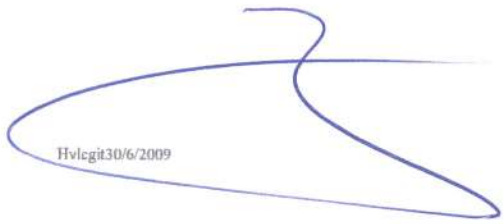
§ 4º A constatação do não atendimento às exigências da legislação brasileira acarretará o indeferimento do requerimento do código de marca/modelo/versão e do CAT, ou o seu cancelamento, caso estes já tenham sido concedidos, sendo aplicadas às sanções estabelecidas na legislação.

Art. 8º À Concessão de cada CAT ou Dispensa de CAT, deverá o requerente depositar, em favor do Fundo de Educação e Segurança do Trânsito - FUNSET, o valor de R\$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 9º As comprovações de 3º parte de que as empresas operam um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios, de que se refere o anexo XI, somente será exigida após dois anos da data da publicação desta Resolução.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da publicação, tornado-se compulsório o seu cumprimento no prazo de 180 dias após a publicação, quando ficarão revogadas as Portarias DENATRAN 47/98 e 66/2000.

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor





ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CÓDIGO RENAVAL e CAT

Ilmo. Senhor
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito

(*Nome do requerente*), residente/sediado na (*endereço completo*), inscrito no CPF/CNPJ com o nº (*número do documento*), vem por este instrumento, solicitar a Vossa Senhoria a concessão do código específico de marca/modelo/versão do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, para o veículo (*identificação*), bem como a emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT.

Para tanto encaminhamos as informações pertinentes ao veículo, a seguir:

- 1- Anexo II – Cadastro da Identificação da Empresa.
- 2- Anexo III – Identificação Veicular.
- 3- Anexo IV – Dados Técnicos.
- 4- Anexo V – Legislação Complementar.
- 5- Anexo VI ou VII – Certificado de Segurança
- 6- Comprovante de depósito do FUNSET (ou cópia autenticada), conforme disposto no artigo 8º desta Portaria.

Nota: no caso de veículo derivado de outro, com código marca modelo já expedido, deve ser incluída a seguinte informação no requerimento:

Informamos que este veículo é derivado do veículo de código marca/modelo/versão nº xxxxxx, conforme CAT nº .xxxxxxx.

N. Termos
Pede Deferimento

(local e data)
(nome e assinatura do requerente ou representante legal)

ANEXO II



CADASTRO DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 – Dados Cadastrais:

1.1- Razão Social:

1.2- CNPJ:

1.3- Endereço completo:

CEP:

1.4- Telefones:

1.5- Fax:

1.6- E-mail:

1.7- Nome(s) da(s) pessoa(s) de contato: especificar

2 - Apresentar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, excetuando-se aquelas empresas que mantêm cadastro atualizado no Denatran:

2.1 - Instrumento de constituição da empresa e suas alterações e do CNPJ.

2.2 - Instrumento que comprove a autorização do representante legal.

2.3 – Comprovante e inscrição no CREA e declaração da empresa, de que o signatário do certificado de segurança previsto no Anexo VI é o responsável técnico do Projeto ou ART – Anotação de responsabilidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, do técnico responsável pela emissão do Certificado de Segurança – CS previsto no Anexo VII.

2.4 - Documento comprobatório de vínculo do técnico responsável pela Emissão do Certificado de Segurança com a empresa.

2.5 - Certificado de Gestão da Qualidade ou Comprovante de Capacitação Técnica previsto no §6º do artigo 2º.

2.6 – Quando se tratar de importador oficial deverá apresentar instrumento que comprove que o importador possui vínculo com o fabricante ou encarregadora,

Marca: (composição do fabricante com o encarroçador ou transformador)

Modelo:

Versão:

Tipo de transformação realizada:



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Designação original:

Código de marca/modelo/versão original:

3 - Classificação do veículo:

3.1 - quanto à tração:

3.2 - quanto à espécie:

3.2.1 - quanto ao tipo:

4- Quatro fotografias coloridas do veículo na dimensão aproximada de 10x15 cm, sendo: uma da lateral direita; uma da lateral esquerda; uma da dianteira e outra da traseira do veículo. Alternativamente podem ser apresentadas duas fotografias coloridas do veículo na dimensão aproximada de 10x15 cm, sendo: uma ¼ vista frontal e outra ¼ vista traseira desde que possibilite a visualização das duas laterais.

4.1 - Serão aceitas cópias digitalizadas em cores na dimensão aproximada de 10x15 cm.

5 - Indicações dos locais das gravações dos números de identificação do veículo em desenhos ou em fotografias (VIN/VIS/Motor/e outros):

6 - Descrição das seções que compõem o código VIN (Número de Identificação do Veículo), conforme NBR 6066/ABNT e Resolução n.º 24/98 do CONTRAN.

Caracter	Descrição	Seção
1º		
2º		WMI
3º		
4º		
5º		
6º		VDS
7º		
8º		
9º		
10º	(ano do modelo do veículo)	
11º		
12º		
13º		
14º		VIS
15º		
16º		
17º		

6.1-Para veículos encarroçados ou transformados, manter a descrição do código VIN original do fabricante.

6.2-No caso de importação por pessoa física ou jurídica, sem vínculo com a fabricante ou seu representante comercial, o CAT emitido deve ficar restrito ao(s) veículo(s) indicado(s) no referido documento, o preenchimento deste documento de decodificação do código VIN (número de identificação do veículo), será obrigatório para cada veículo, por número de série de produção.

ANEXO IV - INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO (MEMORIAL DESCRITIVO)



1. Natureza técnica do veículo:

- 1.1 - Descrição e materiais do chassi/monobloco;
- 1.2 - Número de eixos e rodas;
- 1.3 - Eixos motrizes (nº., localização);
- 1.4 - Distância entre eixos
- 1.5 - Dimensões exteriores do veículo, (mm):
 - 1.5.1 - Comprimento
 - 1.5.2 - Largura
 - 1.5.3 - Altura do veículo com massa em ordem de marcha
- 1.6 - Massa do veículo em ordem de marcha, (kg ou t);
- 1.7 - Peso Bruto Total (PBT) / Peso Bruto Total Combinado (PBTC) / Capacidade Máxima de Tração (CMT), (kg ou t);
- 1.8 - Informação sobre viabilidade de instalação de engate, bem como seus pontos de fixação;
- 1.9 - Distribuição da massa em ordem de marcha, por eixo - veículos de carga, reboques e semi-reboques (informações de projeto), (kg ou t);
- 1.10 - Peso admissível por eixo (veículos de carga, reboques e semi reboques) (kg ou t);
- 1.11 - Massa máxima de reboque que pode ser acoplada (reboque, semi-reboque com e sem freios), (kg ou t);
- 1.12 - Capacidade de carga declarada pelo fabricante, (kg ou t);
- 1.13 - Balanço traseiro, (mm);
- 1.14 - informações referentes ao quebra-mato, no caso de equipamento originalmente instalado em veículos com PBT de até 3500 kg;
- 1.15 - Para motonetas e motocicletas, caso previsto pelo fabricante ou importador, a instalação de baú, grelha ou semi-reboque, deverão ser informados: os pontos de fixação e a capacidade máxima admissível de carga;
- 1.16 - Os fabricantes, montadores e importadores de caminhões, caminhões-tratores, reboques e semi-reboques, deverão indicar a possibilidade da instalação de tanque suplementar, informando sua posição, fixação e capacidade volumétrica total.

2 - Tipo de carroçaria do veículo:

- 2.1 - Configuração (nº. de portas, nº. de volumes, compartimento de bagagem)
- 2.2 - Número de bancos:
- 2.3 - Material construtivo:

3- Lotação do veículo:

- 3.1 - Condutor mais ___ passageiros
- 3.2 - Capacidade de Carga (T):

4 - Motor do veículo:

- 4.1 - Fabricante:
- 4.2 - Localização:
- 4.3 - Cilindrada (cm³):
- 4.4 - Potência (kW e cv); Torque (daNm):
- 4.5 - RPM Máxima:
- 4.6- Combustível/alimentação:

5- Transmissão

- 5.1 - Tipo:
- 5.2 - Número de Marchas:

6- Suspensão

- 6.1 - Descrição do sistema de suspensão (dianteira e traseira)

7 - Direção

- 7.1 - Descrição do sistema de direção



8- Sistema de freios

8.1 - Descrição do sistema de freios

9 - Pneus e rodas

9.1 - Pneus/quantidade:

9.1.1 - Tipo (diagonal/radial):

9.1.2 - Dimensões:

9.2 - Rodas:

9.2.1 - Dimensões:

9.2.2 - Material construtivo:

10 - Espelhos retrovisores

10.1 - Tipo (plano/convexo)

10.2 - Método de regulagem (manual/elétrico)

11 - Cintos de segurança

11.1 - Tipo:

11.2 - Descrição dos cintos de segurança:

11.3 - Esquema das ancoragens e fixações:

12 - Sistemas de iluminação e sinalização

12.1 - Descrição dos sistemas:

13 - Vidros (conforme Resolução CONTRAN VIGENTE):

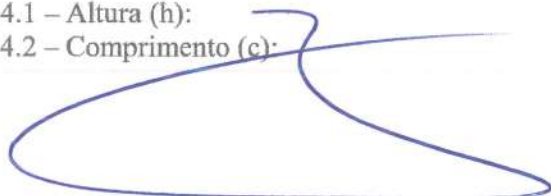
13.1 - Tipo (laminado/temperado)

14 - Local destinado à placa (receptáculo)

Dimensões em milímetros

14.1 - Altura (h):

14.2 - Comprimento (c):





ANEXO V- LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

1 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA (apresentar documento que comprove o cumprimento à legislação).

- 1.1 – Extintor de incêndio
- 1.2 - Tacógrafo
- 1.3 - Pneus
- 1.4 – Componentes do sistema GNV
- 1.5 – Pino-rei
- 1.6 – Quinta Roda
- 1.7 – Eixos veiculares auxiliares e os de reboques e semi-reboques
- 1.8 - Engates Container
- 1.9 - Veículos Porta Container

A substituição de itens especificados no processo de homologação do veículo acarreta a apresentação de novo comprovante de atendimento à legislação que trata da avaliação da conformidade do item substituído.

2 – EMISSÕES

- 2.1 – Comprovação de atendimento à legislação ambiental emitida pelo IBAMA

3 – TAXAS ADMINISTRATIVAS

3.1 – Anexar comprovante de depósito no FUNSET ou cópia autenticada do mesmo, conforme o disposto no artigo. 8º desta Portaria.



ANEXO VI

CERTIFICADO DE SEGURANÇA - CS

O(s)....., representante(s) legal(ais) da empresa....., fabricante/montadora/importadora/encarroçadora/ transformadora do veículo da marca....., localizada no endereço....., declara(m) que a marca/modelo/versão do veículoatende integralmente aos requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação vigente no país, conforme atestado pelo projeto de engenharia, pelo memorial descritivo e pelos resultados dos ensaios realizados no veículo, devidamente arquivados sob nossa responsabilidade e identificados nas tabelas do Anexo XI.

Ciente da nossa inteira e exclusiva responsabilidade de manter a conformidade da produção, do modelo e da versão do veículo, objeto do respectivo processo de homologação junto a esse Departamento, firma-se o presente Certificado de Segurança CS, solidariamente com o Sr.(a)....., responsável técnico CREA N.º...../UF, que neste ato responde pela emissão deste instrumento.

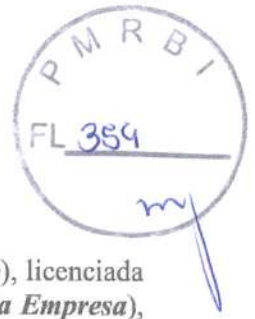
(local e data)

(nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da empresa).

(nome e assinatura do responsável técnico pela emissão deste certificado)

ANEXO VII

CERTIFICADO DE SEGURANÇA - CS



Eu, (*Nome completo*), responsável técnico da Instituição Técnica (*Razão Social da Instituição*), licenciada pelo DENATRAN, em conjunto com o representante(s) legal(ais) da empresa (*Razão Social da Empresa*), fabricante/ montador/ importador/ encarregador /transformador do veículo da marca (*Identificação*), localizada no endereço (*Endereço completo*), declaro que a marca-modelo-versão do veículo (*Identificação*), atende integralmente aos requisitos de identificação do Anexo III e os de segurança veicular dos Anexos IV,V,XI, conforme o resultado da inspeção realizada no veículo, sob nossa responsabilidade,

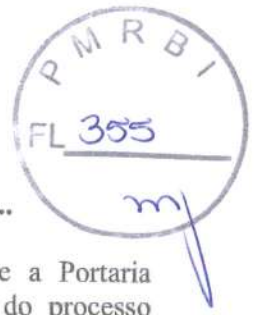
(local e data)

(nome e assinatura do responsável técnico pela emissão deste certificado com registro do CREA)

(nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da empresa)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ANEXO VIII



CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N.º...../.....

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria N.º...../.....do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo n.º....., o presente **CERTIFICADO**, à..... (nome do interessado), inscrito no CNPJ/MF ou CPF/MF n.º....., referente ao veículo abaixo especificado:

- MARCA/MODELO/VERSÃO:
- CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:
- ESPÉCIE/TIPO:
- CARROÇARIA:
- CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: CONDUTOR + PASSAGEIROS E/OU CARGA:
- PBT:
- CMT:
- QUANTIDADE DE EIXOS:
- FABRICANTE:
- ENCARROÇADOR:
- TRANSFORMADOR:
- PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM:
- IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):
- CÓDIGO(S) VIN: (importação por pessoa física ou jurídica, sem o amparo técnico do fabricante)

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria

Brasília DF, de..... de.....

Coordenador - Geral de Infra-Estrutura de Trânsito do DENATRAN

Diretor do DENATRAN



ANEXO X

DISPENSA DE CAT N.º...../.....

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, conforme o que dispõe o artigo 6º, da Portaria n.º...../..... deste Departamento, com base na documentação constante no processo n.º...../.....-DENATRAN, apresentada pelo(a).....(fabricante/montadora/encarroçadora), estabelecido(a) no Brasil à.....(endereço completo), CNPJ n.º....., vem por este documento dispensar o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), da obrigatoriedade do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT, devendo esta dispensa ser apresentada aos órgãos competentes com a finalidade exclusiva de registro e licenciamento, ficando a comercialização deste(s) proibida, até o cumprimento integral da referida Portaria e, respectiva emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT.

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

ESPÉCIE/TIPO:

CARROÇARIA:

FABRICANTE:

ENCARROÇADOR:

TRANSFORMADOR:

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI)

CÓDIGO(S) VIN: (relação do(s) número(s) de identificação do(s) veículo(s))

Brasília,.....de.....de.....

Coordenador - Geral de Infra - Estrutura de Trânsito do DENATRAN

Diretor do DENATRAN



ANEXO XI

Registros referentes aos Ensaios e Avaliações realizados em veículos/componentes

1 – Requisitos de homologação (veículos leves com PBT até 3500 kg)

1.1. Relatórios com controle Nível 1

Item Veicular	Dispositivo Legal	Automóveis	Camionetas	Camionetes	utilitários	Microônibus	Obs.
Localização, identificação e iluminação dos controles	CONTRAN nº. 225/07	X	X	X	X	X	
Buzina	CONTRAN nº. 35/98	X	X	X	X	X	
Antifurto	CONTRAN nº 686/87; 37/98; 245/08	X	X	X	X	X	
Triângulo de segurança	CONTRAN nº. 827/96	X	X	X	X	X	
Trava do capuz	CONTRAN nº. 461/72; 636/84	X	X	X	X	X	
Identificação comando câmbio	CONTRAN nº. 461/72	X	X	X	X	X	
Placa de licença e lacre	CONTRAN nº. 231/07; 241/07	X	X	X	X	X	
Equipamentos Geradores de Imagem	CONTRAN nº. 242/07	X	X	X	X	X	
Protuberância das rodas	CONTRAN nº. 461/72	X					
Quebra mato	CONTRAN nº. 215/06	X	X	X	X	X	
Equipamento obrigatório	CONTRAN nº. 14/98; 259/07	X	X	X	X	X	
Número de identificação veicular (VIN)	CONTRAN nº. 24/98 Denatran Portaria. Nº17/00	X	X	X	X	X	
Superfícies Refletivas	CONTRAN nº.463/73; 636/84	X	X	X	X	X	
Flamabilidade de Materiais	CONTRAN nº.675/86	X	X	X	X	X	
Número identificação da carroceria	CONTRAN nº. 316/09					X	

1.2-Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

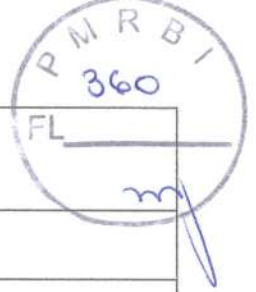
1.3- Relatórios com controle Nível 2 – Ensaios relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Automóveis	Camionetas	Caminhonetes	utilitários	Microônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação o Relatório de Ensaio e responsável pelo ensaio	Obs.
Sistemas de freio	CONTRAN nº.777/93	X	X	X	X	X			
Sistemas de limpador e lavador do pára-brisa	CONTRAN nº.224/07	X	X	X	X				
Instalação dos dispositivos de Iluminação	CONTRAN nº.227/07(2)	X	X	X	X	X			
Espelhos retrovisores internos e Externos	CONTRAN nº.636/84; 226/07(3)	X	X	X	X	X			(3) Compulsório a partir de 01/01/2012
Vidros de segurança	CONTRAN nº.254/07	X	X	X	X	X			
Fechaduras e Dobradiças portas Laterais	CONTRAN nº.463/73	X	X						
Mangueiras flexíveis do freio hidráulico	CONTRAN nº.461/72; 636/84	X	X	X	X	X			
Janela de acionamento energizado	CONTRAN nº.649/85;762/92	X	X	X	X	X			
Instalação dispositivos retrorefletor (faixas refletivas)						X			
Dispositivo destruição dos vidros	CONTRAN nº. 316/09					X			

1.4) Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

1.5- Relatórios com controle Nível 3 – Ensaio s relacionados à segurança passiva do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Automóveis	Camionetas	Caminhonetes	utilitários	Microônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação Relatório de Ensaio	obs
Deslocamento do sistema de coluna de direção	CONTRAN nº.463/73	X	X						
Sistema de Controle de Direção Absorvedor de Energia	CONTRAN nº. 463/73	X	X						
Sistema de combustível	CONTRAN nº. 486/74; 221/07	X	X						
Proteção ao ocupante (critério biomecânico)	CONTRAN nº. 221/07(1)	X	X						(1) Válido para 2012 para novos projetos e 2014 para todos



Ancoragem dos assentos	CONTRAN n°. 463/73; 220/07, 316/09	X	X			X			
Ancoragem dos cintos de segurança	CONTRAN n°. 48/98, 316/09	X	X	X	X	X			
Cintos de segurança	CONTRAN n°. 48/98	X	X	X	X	X			
Apoio de cabeça	CONTRAN n°. 44/98; 220/07(4)	X	X						(4) Válido a partir de 2012
Inclinação lateral (estabilidade)	CONTRAN n°. 316/096					X			
Procedimento avaliação estrutural	CONTRAN n°. 316/09					X			
Sistema retenção cadeira de rodas (quando aplicável)	CONTRAN n°. 316/09					X			

1.6- Para os itens relacionados nesta tabela, serão necessários:

- O requerente deverá apresentar comprovação de 3º parte de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios
- A empresa requerente do CAT deve demonstrar capacidade técnica na realização dos ensaios através de acompanhamento do mesmo por parte do DENATRAN/INMETRO; o acompanhamento do ensaio deve ser realizado uma única vez para cada empresa, desde que mantida a utilização do laboratório de ensaio que tenha sido previamente acompanhado.
- O ensaio realizado em laboratório acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, isenta a empresa de seu acompanhamento por parte do DENATRAN/INMETRO.

2. Requisitos de homologação (veículos pesados com PBT acima de 3500 kg)

2.1) Relatórios com controle Nível I – Declaração de Conformidade à Legislação

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão trator	Chassi plataforma	microônibus	ônibus	Obs.
Flamabilidade de materiais	CONTRAN n°. 675/86	X	X	X		X	X	
Localização, identificação e iluminação dos controles	CONTRAN n°. 225/07	X	X	X	X	X	X	
Buzina	CONTRAN n°. 35/98	X	X	X		X	X	
Equipamentos obrigatórios	CONTRAN n°. 14/98	X	X	X	X	X	X	
Antifurto	CONTRAN n°. 686/87; 37/98	X	X	X	X	X	X	
Triângulo de segurança	CONTRAN n°. 827/96	X	X	X	X	X	X	
Trava do capuz	CONTRAN n°. 461/72; 636/84	X	X	X	X			
Identificação comando câmbio	CONTRAN n°. 461/72; 636/84	X	X	X	X		X	
Placa de licença e lacre	CONTRAN n°. 231/07; 241/07		X	X		X	X	
Número de identificação veicular (VIN)	CONTRAN n°. 24/98	X	X	X	X	X	X	



Equipamentos geradores de imagem	CONTRAN nº. 242/07		X			X	X	
Superfícies refletivas	CONTRAN nº. 463/73; 636/84	X	X	X	X	X	X	
Numero identificação carroceria	CONTRAN nº. 316/09					X	X	

2.2-Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

2.3) Relatórios com controle Nível 2 – Ensaios/Avaliações , relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão trator	Chassi plataforma	microônibus	ônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação Relatório de Ensaio	Obs.
Espelhos Retrovisores internos e externos (1)	CONTRAN nº. 636/84; 226/07	X	X	X		X	X			(1)Compulsório a partir de 01/01/2012
Instalação dos dispositivos de Iluminação	CONTRAN nº. 227/07	X	X	X	X	X	X			
Sistema de freio	CONTRAN nº. 777/93	X	X	X	X	X	X			
Vidros de segurança	CONTRAN nº. 254/07	X	X	X		X	X			
Janela de acionamento energizado	CONTRAN nº. 649/85;762/92	X	X	X	X	X	X			Quando aplicável
Pára-choque traseiro	CONTRAN nº. 152/03		X							
Mangueiras flexíveis do freio hidráulico	CONTRAN nº. 461/72; 636/84	X	X	X	X	X	X			
Instalação dispositivos retrorefletor (faixas refletivas)						X	X			

2.4-Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.



2.5- Relatórios com controle Nível 3 – Ensaio, relacionados à segurança passiva do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão Trator	Chassi plataforma	microônibus	ônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação Relatório de Ensaio	Obs.
Ancoragem dos cintos de segurança	CONTRAN n°. 48/98	X	X	X		X	X			NBR 6091
Cintos de segurança	CONTRAN n°. 48/98	X	X	X		X	X			
Requisitos de segurança para microônibus e ônibus	CONTRAN n°. 316/09					X	X			
Inclinação lateral (estabilidade)						X	X			
Sistema retenção cadeira de rodas						X	X			
Proteção anti-intrusão traseira							X			

2.6- Para os itens relacionados nesta tabela, serão necessários:

- O requerente deverá apresentar comprovação de 3º parte de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.
- A empresa requerente do CAT deve demonstrar capacidade técnica na realização dos ensaios através de acompanhamento do mesmo por parte do DENATRAN/INMETRO; o acompanhamento do ensaio deve ser realizado uma única vez para cada empresa, desde que mantida a utilização do laboratório de ensaio que tenha sido previamente acompanhado.
- O ensaio realizado em laboratório acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, isenta a empresa de seu acompanhamento por parte do DENATRAN/INMETRO.

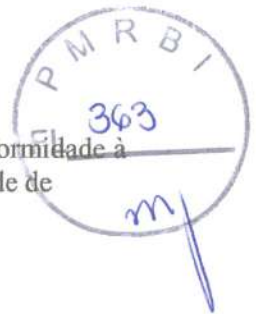
3. Requisitos de Homologação - **Rebocados**

3.1- Relatórios com controle Nível 1 – Declaração de Conformidade à Legislação

Item Veicular	Dispositivo Legal	Reboque	Semi-reboques	Obs.
Número de identificação veicular (VIN)	CONTRAN n°. 24/98; Denatran Portaria. n°. 17/00	X	X	
Equipamentos obrigatórios	CONTRAN n°. 14/98	X	X	
Placa de licença e lacre	CONTRAN n°. 231/07; 241/07	X	X	
Dispositivo de segurança (faixas refletivas)	CONTRAN n°. 128/01	X	X	

3.2-Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.



3.3- Relatórios com controle Nível 2 – Ensaios relacionados à segurança ativa do veículo

ENSAIOS EM REBOCADOS						
Item Veicular	Dispositivo Legal	Reboque	Semi-reboques	Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação Relatório de Ensaio	Obs.
Sistema de freios	CONTRAN nº. 777/93	X	X			
Dispositivos de iluminação	CONTRAN nº. 227/07 e 294/08	X	X			
Pára- choque traseiro	CONTRAN nº. 152/03	X	X			

3.4-Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

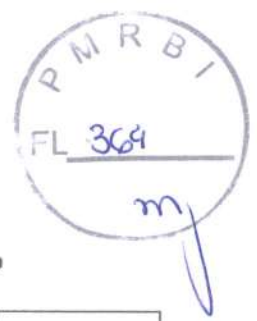
4. Requisitos de Homologação - (motonetas e motocicletas e similares)

4.1- Relatórios com controle Nível 1 – Declaração de Conformidade à Legislação.

Item Veicular	Dispositivo Legal	motocicleta	motoneta	quadriciclo	triciclo	Obs.
Número de identificação veicular (VIN)	CONTRAN nº. 24/98; Denatran Portaria Nº17/00	X	X	X	X	
Equipamentos obrigatórios	CONTRAN nº. 14/98; 228/07	X	X	X	X	
Equipamentos obrigatórios-Triciclos	CONTRAN nº. 129/01				X	
Placa de licença e lacre	CONTRAN nº. 231/07; 241/07	X	X	X	X	
Buzina	CONTRAN nº. 35/98	X	X	X	X	
Antifurto	CONTRAN nº. 37/98	X	X	X	X	

4.2-Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade – Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.



4.3- Relatórios com controle Nível 2 – Ensaio relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal					Identificação do Laboratório do Ensaio	Identificação Relatório de Ensaio	Obs.
		motocicleta	motoneta	quadriciclo	triciclo			
Sistema de freios	CONTRAN nº. 777/93	X	X	X	X			

4.4-Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Para o Sistema de Gestão da Qualidade da Empresa

(GRUPO NIK'S) / NIK'S COMERCIO, REVESTIMENTOS E TRANSFORMACOES PARA AUTOS UTILITARIOS EIRELI / NIK'S VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

Em

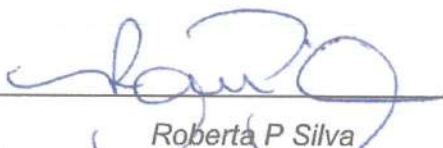
Rua Marietta Lara de Faria, 5b – Colônia – São Paulo – SP – CEP: 08.260-125 –
Brasil

O Sistema de Gestão foi avaliado pelos auditores da QMS Certification Services e foi recomendada para aprovação em conformidade a seguinte norma internacional para as atividades definidas no escopo:

Norma de Referência: ISO 9001:2015

Escopo: Adaptação e transformação de carrocerias e veículos.

Esta carta é válida até: 20/05/2024



Roberta P Silva
Lead Assessor – QMS Certification Services - Brazil
QMS Certification Services – www.qmsbrasil.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sediada na AV BENEDITO STORANI, nº 310, sala 16, CEP: 13.280-017, Centro, Vinhedo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. 54.629.549/0001-79, por seu procurador o senhor: Marcelo Cordeiro, consultor de vendas, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. 8.110.556-1 e do CPF Nº. 033.274.099-43, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade assino a presente:

São Paulo, 23 de maio de 2024.



(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

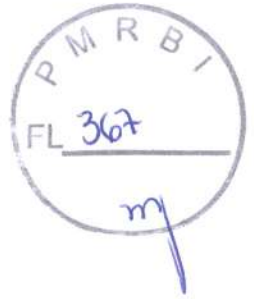
AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017





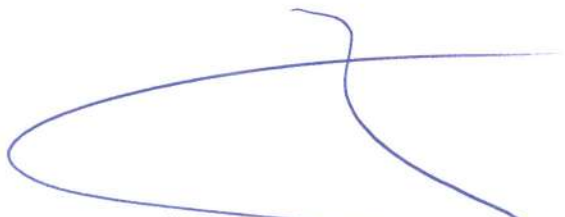
VIKINGS

LICITAÇÕES




Marcelo Cordeiro
R.G. 8.110.556-1 TSESP-PR
CPF: 033.274.099-43

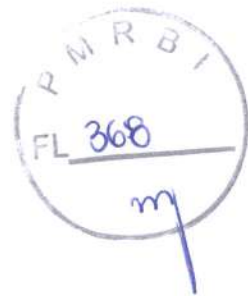
Marcelo Cordeiro
RG: 8.110.556-1
CPF: 033.274.099-43
Consultor de Vendas
Procurador



(19) 99625-8099 | E-MAIL: vikingsveiculos@gmail.com

AV BENEDITO STORANI, Nº 310 SALA 16 – CENTRO – VINHEDO/SP - CEP:13.280-017





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2024 16:53:59 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (16.850.663/0001-35)
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE A DIRECIONAMENTO DO CERTAME APENAS A CONCESSIONÁRIAS E
FABRICANTES EM DETRIMENTO DE OUTRAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SEGMENTO E NÃO SÃO CONCESSIONÁRIAS

05/05/2024 18:02:23 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO MABELE (35.457.127/0001-19)
prezado pregoeiro, segue impugnacao.

06/05/2024 07:29:24 CADASTRO DE PROPOSTA BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE

06/05/2024 12:03:25 CADASTRO DE PROPOSTA BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

06/05/2024 15:42:07 CADASTRO DE PROPOSTA CLJ VEICULOS LTDA

07/05/2024 12:51:39 CADASTRO DE PROPOSTA F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

07/05/2024 13:38:52 CADASTRO DE PROPOSTA RENOVO MOTORS LTDA

07/05/2024 15:21:27 CADASTRO DE PROPOSTA INGA CAMINHOES LTDA

07/05/2024 16:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Retificação do edital.doc foi adicionado ao processo.

08/05/2024 00:49:48 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA

08/05/2024 07:23:04 CADASTRO DE PROPOSTA CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA

08/05/2024 07:28:27 CADASTRO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

08/05/2024 07:39:38 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA

08/05/2024 08:17:19 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

DEFERIDO

08/05/2024 08:17:41 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

DEFERIDO

05/05/2024 15:00:06 CADASTRO DE PROPOSTA FAC VEICULOS LTDA

13/05/2024 10:23:55 CADASTRO DE PROPOSTA JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA

15/05/2024 16:32:35 CADASTRO DE PROPOSTA OPEN VEICULOS LTDA

16/05/2024 15:23:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/05/2024 08:22:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE

21/05/2024 11:33:35 CADASTRO DE PROPOSTA ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

21/05/2024 11:41:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

21/05/2024 13:31:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE

22/05/2024 13:17:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

22/05/2024 14:12:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INGA CAMINHOES LTDA

22/05/2024 15:06:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RENOVO MOTORS LTDA

22/05/2024 15:09:31 CADASTRO DE PROPOSTA MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

22/05/2024 16:49:26 CADASTRO DE PROPOSTA PREMIER COMERCIO LTDA

22/05/2024 17:27:14 CADASTRO DE PROPOSTA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

22/05/2024 17:33:48 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

22/05/2024 18:08:29 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CLJ VEICULOS LTDA

23/05/2024 00:14:00 CADASTRO DE PROPOSTA FACCIO E CIA LTDA

23/05/2024 05:52:56 CADASTRO DE PROPOSTA VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

23/05/2024 08:01:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PREMIER COMERCIO LTDA

23/05/2024 09:31:06 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 09:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO
VAMOS INICIAR A SESSÃO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS 15 + 1
---------	------------------	----------------	---

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com correção do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 276.890,00

Valor Total: 276.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	090	54.629.549/0001-79	380.000,00	276.890,00		Sim
2 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	066	22.310.550/0001-40	380.000,00	276.900,00	0,00	Não
3 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	122	49.422.071/0001-71	383.000,00	277.800,00	0,33	Sim
4 MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	020	35.457.127/0001-19	383.000,00	280.000,00	0,79	Não
5 FACCIO E CIA LTDA	011	31.370.642/0001-06	383.000,00	282.000,00	0,71	Sim
6 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	003	54.410.640/0001-07	400.000,00	295.000,00	4,61	Sim
7 PREMIER COMERCIO LTDA	052	13.308.204/0001-36	383.563,33	295.100,00	0,03	Sim
8 FAC VEICULOS LTDA	057	48.128.031/0001-59	383.500,00	303.980,00	3,01	Sim
9 OPEN VEICULOS LTDA	050	04.675.147/0001-32	383.500,00	314.900,00	3,59	Não
10 CLJ VEICULOS LTDA	128	30.262.049/0001-83	383.563,33	315.000,00	0,03	Sim
11 RENOVO MOTORS LTDA	042	42.111.920/0001-27	383.000,00	320.000,00	1,59	Não
12 JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	021	49.936.178/0001-38	383.000,00	349.999,99	9,38	Sim
13 INGA CAMINHOS LTDA	104	23.008.729/0001-00	383.500,00	350.000,00	0,00	Não
14 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	041	20.901.717/0001-11	383.000,00	383.000,00	9,43	Sim
15 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	140	03.093.776/0008-68	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
16 COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO	065	29.322.773/0002-57	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
17 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	102	33.441.004/0001-64	383.563,33	383.563,33	0,15	Sim
18 CONCEPT COMÉRCIO E	077	37.846.312/0001-20	383.563,33	383.563,33	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

24/04/2024 07:44:40	PUBLICADO	
24/04/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/05/2024 09:31:27	DISPUTA	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 380.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122) 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128) 383.563,33
23/05/2024 09:31:27	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 400.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 042) 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 104) 383.500,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA (PARTICIPANTE 065) 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077) 383.563,33
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 383.500,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 383.500,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE 383.563,33
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020) 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021) 383.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	PREMIER COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052) 383.563,33
23/05/2024 09:31:27	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066) 380.000,00
23/05/2024 09:31:27	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 011) 383.000,00
23/05/2024 09:32:19	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 379.000,00
23/05/2024 09:32:30	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 378.000,00
23/05/2024 09:32:49	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122) 320.000,00
23/05/2024 09:32:51	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 377.000,00
23/05/2024 09:32:52	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 377.900,00
23/05/2024 09:32:58	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 319.000,00
23/05/2024 09:33:09	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122) 300.000,00
23/05/2024 09:33:51	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020) 315.000,00
23/05/2024 09:34:05	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020) 290.000,00
23/05/2024 09:34:13	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057) 303.980,00
23/05/2024 09:34:31	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 104) 350.000,00
23/05/2024 09:34:44	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003) 295.000,00
23/05/2024 09:35:18	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020) 285.000,00
23/05/2024 09:35:18	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) 318.900,00
23/05/2024 09:36:11	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 284.900,00
23/05/2024 09:36:16	LANCE	PREMIER COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052) 295.100,00
23/05/2024 09:36:41	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 042) 320.000,00
23/05/2024 09:36:46	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066) 283.000,00
23/05/2024 09:36:52	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020) 280.000,00
23/05/2024 09:37:26	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 280.000,01
23/05/2024 09:38:03	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 011) 282.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 09:39:04	LANCE	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	349.999,99
23/05/2024 09:39:42	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	278.800,00
23/05/2024 09:39:56	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	317.900,00
23/05/2024 09:39:59	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	278.700,00
23/05/2024 09:41:15	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	317.500,00
23/05/2024 09:42:41	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	316.990,00
23/05/2024 09:43:49	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	315.000,00
23/05/2024 09:45:00	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	314.900,00
23/05/2024 09:46:27	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
As seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 057			
23/05/2024 09:51:27	FECHADO 1		
23/05/2024 09:53:15	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	277.490,00
23/05/2024 09:53:41	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	276.900,00
23/05/2024 09:55:06	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	277.800,00
23/05/2024 09:56:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 090 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
23/05/2024 09:56:27	DESEMPATE		
23/05/2024 09:56:51	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	276.890,00
23/05/2024 10:01:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
23/05/2024 10:01:27	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: STRADA
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP			
Aquisição DE 01 PICK UP - Carroceria Longa. Veículo Utilitário. Nas seguintes descrições mínimas: Ano/Modelo 2023/2024, novo zero KM, sem uso, potência mínima efetiva líquida (CV), 84 CV (G) e 86 (E), combustível Gasolina e Etanol (Flex), mecânica, 5 marchas à frente, tipo hidráulica ou elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, estepe da linha de montagem, sistema de freios ABS, sistema elétrico mínimo (volts) 12 volts, capacidade de carga PTB (KG) 600 KG, carroceria tipo Pick Up, capacidade de passageiros sentados mais motorista: 1 (um) passageiro + motorista, cintos de segurança, espelhos retrovisores, kit multimídia, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), itens de segurança, previsto em legislação, garantia de 12 meses. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.000,00	Valor Total: 105.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	050 03.093.776/0008-68	105.000,00	105.000,00		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

24/04/2024 07:44:40	PUBLICADO	
24/04/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/05/2024 09:31:27	DISPUTA	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS 105.000,00
23/05/2024 09:46:27	TEMPO RANDÔMICO	
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		
23/05/2024 09:51:27	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

TOTAL DO PROCESSO: 381.890,00

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA 54.629.549/0001-79 276.890,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 276.890,00 **Total: 276.890,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS 15 + 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com correção do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 383.563,33 **Valor Unit.: 276.890,00** Total Item: 276.890,00

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI 03.093.776/0008-68 105.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 105.000,00 **Total: 105.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: STRADA

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP AQUISIÇÃO DE 01 PICK UP - Carroceria Longa. Veículo Utilitário. Nas seguintes descrições mínimas: Ano/Modelo 2023/2024, novo zero KM, sem uso, potência mínima efetiva líquida (CV), 84 CV (G) e 86 (E), combustível Gasolina e Etanol (Flex), mecânica, 5 marchas à frente, tipo hidráulica ou elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, estepe da linha de montagem, sistema de freios ABS, sistema elétrico mínimo (volts) 12 volts, capacidade de carga PTB (KG) 600 KG, carroceria tipo Pick Up, capacidade de passageiros sentados mais motorista: 1 (um) passageiro + motorista, cintos de segurança, espelhos retrovisores, kit multimídia, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), itens de segurança, previsto em legislação, garantia de 12 meses. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 105.773,33 **Valor Unit.: 105.000,00** Total Item: 105.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Roberto José Kwapis

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/05/2024 16:53:59	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (16.850.663/0001-35)
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE A DIRECIONAMENTO DO CERTAME APENAS A CONCESSIONÁRIAS E FABRICANTES EM DETRIMENTO DE OUTRAS EMPRESAS QUE ATUAM NO SEGMENTO E NÃO SÃO CONCESSIONÁRIAS		
02/05/2024 18:02:23	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MABELE (35.457.127/0001-19)
prezado pregoeiro, segue impugnacao.		
06/05/2024 07:29:24	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
06/05/2024 12:03:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
06/05/2024 15:42:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
07/05/2024 12:51:39	CADASTRO DE PROPOSTA	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
07/05/2024 13:38:52	CADASTRO DE PROPOSTA	RENOVO MOTORS LTDA
07/05/2024 15:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOES LTDA
07/05/2024 16:04:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Retificação do edital.doc foi adicionado ao processo.		
08/05/2024 00:49:48	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA
08/05/2024 07:23:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA
08/05/2024 07:28:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
08/05/2024 07:39:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA
08/05/2024 08:17:19	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
DEFERIDO		
08/05/2024 08:17:41	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
DEFERIDO		
09/05/2024 15:00:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
13/05/2024 10:23:55	CADASTRO DE PROPOSTA	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/05/2024 16:32:35	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
16/05/2024 15:23:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA
20/05/2024 08:22:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE
21/05/2024 11:33:35	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
21/05/2024 11:41:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
21/05/2024 13:31:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUNISA COMÉRCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
22/05/2024 13:17:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22/05/2024 14:12:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOES LTDA
22/05/2024 15:06:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENOVO MOTORS LTDA
22/05/2024 15:09:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
22/05/2024 16:49:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO LTDA
22/05/2024 17:27:14	CADASTRO DE PROPOSTA	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA
22/05/2024 17:33:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA
22/05/2024 18:08:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
23/05/2024 00:14:00	CADASTRO DE PROPOSTA	FACCIO E CIA LTDA
23/05/2024 05:52:56	CADASTRO DE PROPOSTA	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
23/05/2024 08:01:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO LTDA
23/05/2024 09:31:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 09:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO
VAMOS INICIAR A SESSÃO

23/05/2024 10:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO
AS PROPONENTES PODEM REDUZIR O VALOR

23/05/2024 10:03:10 MENSAGEM PREGOEIRO
ÀS 14 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/05/2024 10:07:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA adicionou o arquivo
2563b36a11e64919b46c5b7a39be7127.pdf aos documentos complementares.

23/05/2024 15:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO
BOA TARDE - POR MOTIVOS TÉCNICOS NÃO FOI POSSÍVEL ABRIR O PRAZO ÀS 14HS

23/05/2024 15:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO
ABRIREI O PRAZO NO DIA 24/05/2024 - ÀS 10:30 HS

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS 15 + 1
---------	------------------	----------------	---

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com correção do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 276.890,00 Valor Total: 276.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	090	54.629.549/0001-79	380.000,00	276.890,00		Sim
2 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	066	22.310.550/0001-40	380.000,00	276.900,00	0,00	Não
3 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	122	49.422.071/0001-71	383.000,00	277.800,00	0,33	Sim
4 MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	020	35.457.127/0001-19	383.000,00	280.000,00	0,79	Não
5 FACCIO E CIA LTDA	011	31.370.642/0001-06	383.000,00	282.000,00	0,71	Sim
6 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	003	54.410.640/0001-07	400.000,00	295.000,00	4,61	Sim
7 PREMIER COMERCIO LTDA	052	13.308.204/0001-36	383.563,33	295.100,00	0,03	Sim
8 FAC VEICULOS LTDA	057	48.128.031/0001-59	383.500,00	303.980,00	3,01	Sim
9 OPEN VEICULOS LTDA	050	04.675.147/0001-32	383.500,00	314.900,00	3,59	Não
10 CLJ VEICULOS LTDA	128	30.262.049/0001-83	383.563,33	315.000,00	0,03	Sim
11 RENOVO MOTORS LTDA	042	42.111.920/0001-27	383.000,00	320.000,00	1,59	Não
12 JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	021	49.936.178/0001-38	383.000,00	349.999,99	9,38	Sim
13 INGA CAMINHOS LTDA	104	23.008.729/0001-00	383.500,00	350.000,00	0,00	Não
14 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	041	20.901.717/0001-11	383.000,00	383.000,00	9,43	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	140	03.093.776/0008-68	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
16 COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO	065	29.322.773/0002-57	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
17 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	102	33.441.004/0001-64	383.563,33	383.563,33	0,15	Sim
18 CONCEPT COMÉRCIO E	077	37.846.312/0001-20	383.563,33	383.563,33	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

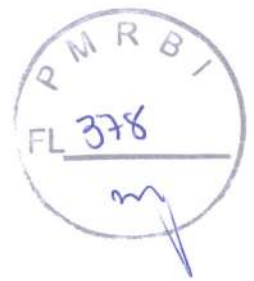
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/04/2024 07:44:40	PUBLICADO				
24/04/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2024 09:31:27	DISPUTA				
23/05/2024 09:31:27	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		380.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128)		383.563,33	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)		400.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 042)		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 104)		383.500,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA (PARTICIPANTE 065)		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 077)		383.563,33	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		383.500,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		383.500,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE		383.563,33	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		383.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	PREMIER COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)		383.563,33	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)		380.000,00	
23/05/2024 09:31:27	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)		383.000,00	
23/05/2024 09:32:19	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		379.000,00	
23/05/2024 09:32:30	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		378.000,00	
23/05/2024 09:32:49	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		320.000,00	
23/05/2024 09:32:51	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		377.000,00	
23/05/2024 09:32:52	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		377.900,00	
23/05/2024 09:32:58	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		319.000,00	
23/05/2024 09:33:09	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)		300.000,00	
23/05/2024 09:33:51	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)		315.000,00	
23/05/2024 09:34:05	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)		290.000,00	
23/05/2024 09:34:13	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 057)		303.980,00	
23/05/2024 09:34:31	LANCE	INGA CAMINHOES LTDA (PARTICIPANTE 104)		350.000,00	
23/05/2024 09:34:44	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)		295.000,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 09:35:18	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	285.000,00
23/05/2024 09:35:18	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	318.900,00
23/05/2024 09:36:11	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	284.900,00
23/05/2024 09:36:16	LANCE	PREMIER COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	295.100,00
23/05/2024 09:36:41	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 042)	320.000,00
23/05/2024 09:36:46	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	283.000,00
23/05/2024 09:36:52	LANCE	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	280.000,00
23/05/2024 09:37:26	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	280.000,01
23/05/2024 09:38:03	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	282.000,00
23/05/2024 09:39:04	LANCE	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	349.999,99
23/05/2024 09:39:42	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	278.800,00
23/05/2024 09:39:56	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	317.900,00
23/05/2024 09:39:59	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	278.700,00
23/05/2024 09:41:15	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	317.500,00
23/05/2024 09:42:41	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	316.990,00
23/05/2024 09:43:49	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 128)	315.000,00
23/05/2024 09:45:00	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	314.900,00
23/05/2024 09:46:27	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 057			
23/05/2024 09:51:27	FECHADO 1		
23/05/2024 09:53:15	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	277.490,00
23/05/2024 09:53:41	LANCE	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	276.900,00
23/05/2024 09:55:06	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	277.800,00
23/05/2024 09:56:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 090 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
23/05/2024 09:56:27	DESEMPATE		
23/05/2024 09:56:51	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	276.890,00
23/05/2024 10:01:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA			
23/05/2024 10:01:27	HABILITAÇÃO		
24/05/2024 10:38:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/05/2024 11:08:04	EM ADJUDICAÇÃO		
31/05/2024 10:32:46	ADJUDICADO		

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP

Aquisição DE 01 PICK UP - Carroceria Longa. Veículo Utilitário. Nas seguintes descrições mínimas: Ano/Modelo 2023/2024, novo zero KM, sem uso, potência mínima efetiva líquida (CV), 84 CV (G) e 86 (E), combustível Gasolina e Etanol (Flex), mecânica, 5 marchas à frente, tipo hidráulica ou elétrica ou eletro hidráulica, pneus da linha de montagem, estepe da linha de montagem, sistema de freios ABS, sistema elétrico mínimo (volts) 12 volts, capacidade de carga PTB (KG) 600 KG, carroceria tipo Pick Up, capacidade de passageiros sentados mais motorista: 1 (um) passageiro + motorista, cintos de segurança, espelhos retrovisores, kit multimídia, kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), itens de segurança, previsto em legislação, garantia de 12 meses. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	050 03.093.776/0008-68	105.000,00	105.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

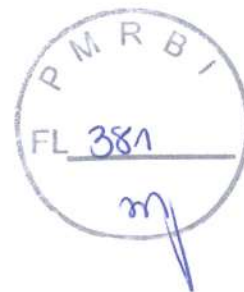
24/04/2024 07:44:40	PUBLICADO				
24/04/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2024 09:31:27	DISPUTA				
23/05/2024 09:31:27	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS			105.000,00
23/05/2024 09:46:27	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2024 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI					
23/05/2024 09:51:27	HABILITAÇÃO				
23/05/2024 11:22:09	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 050: PODE ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA FINAL					
23/05/2024 15:49:20	MENSAGEM	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE			
Sr Pregoeiro, o cadastro neste item foi realizado de forma equivocada, a intenção era apenas participar no lote 1. Desculpa o transtorno e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimento. desta forma pedimos nossa desclassificação.					
23/05/2024 16:28:54	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 050: OK					
24/05/2024 10:38:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
24/05/2024 11:08:05	EM ADJUDICAÇÃO				
24/05/2024 13:35:28	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI desclassificado. Motivo: Sr Pregoeiro, o cadastro neste item foi realizado de forma equivocada, a intenção era apenas participar no lote 1. Desculpa o transtorno e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimento. desta forma pedimos nossa desclassificação.					
31/05/2024 10:32:46	FRACASSADO				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

TOTAL DO PROCESSO: 276.890,00

VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA 54.629.549/0001-79 276.890,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 276.890,00 Total: 276.890,00

m: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER 2.3 L3H2
PASSAGEIROS 15 + 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com correção do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 383.563,33 Valor Unit.: 276.890,00 Total Item: 276.890,00

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 016/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

LOTE 1 - Lote 001

23/05/2024 09:31:27	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	CLJ VEICULOS LTDA	VÁLIDO	383,563.33
23/05/2024 09:31:27	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	400,000.00
23/05/2024 09:31:27	RENOVO MOTORS LTDA	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	INGA CAMINHOS LTDA	VÁLIDO	383,500.00
23/05/2024 09:31:27	COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	383,563.33
23/05/2024 09:31:27	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	383,500.00
23/05/2024 09:31:27	OPEN VEICULOS LTDA	VÁLIDO	383,500.00
23/05/2024 09:31:27	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	383,563.33
23/05/2024 09:31:27	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	383,000.00
23/05/2024 09:31:27	PREMIER COMERCIO LTDA	VÁLIDO	383,563.33
23/05/2024 09:31:27	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	380,000.00
23/05/2024 09:31:27	FACCIO E CIA LTDA	VÁLIDO	383,000.00

23/05/2024 09:31:27	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	380,000.00
23/05/2024 09:32:19	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	379,000.00
23/05/2024 09:32:30	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	378,000.00
23/05/2024 09:32:49	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	320,000.00
23/05/2024 09:32:51	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	377,000.00
23/05/2024 09:32:52	OPEN VEICULOS LTDA	VÁLIDO	377,900.00
23/05/2024 09:32:58	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	319,000.00
23/05/2024 09:33:09	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	300,000.00
23/05/2024 09:33:51	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	315,000.00
23/05/2024 09:34:05	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	290,000.00
23/05/2024 09:34:13	FAC VEICULOS LTDA	VÁLIDO	303,980.00
23/05/2024 09:34:31	INGA CAMINHOS LTDA	VÁLIDO	350,000.00
23/05/2024 09:34:44	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	295,000.00
23/05/2024 09:35:18	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	285,000.00
23/05/2024 09:35:18	OPEN VEICULOS LTDA	VÁLIDO	318,900.00
23/05/2024 09:36:11	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	284,900.00
23/05/2024 09:36:16	PREMIER COMERCIO LTDA	VÁLIDO	295,100.00
23/05/2024 09:36:41	RENOVO MOTORS LTDA	VÁLIDO	320,000.00
23/05/2024 09:36:46	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	283,000.00
23/05/2024 09:36:52	MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	VÁLIDO	280,000.00
23/05/2024 09:37:26	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	280,000.01
23/05/2024 09:38:03	FACCIO E CIA LTDA	VÁLIDO	282,000.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/05/2024 09:39:04	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		349,999.99
23/05/2024 09:39:42	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		278,800.00
23/05/2024 09:39:56	CLJ VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		317,900.00
23/05/2024 09:39:59	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		278,700.00
23/05/2024 09:41:15	OPEN VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		317,500.00
23/05/2024 09:42:41	OPEN VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		316,990.00
23/05/2024 09:43:49	CLJ VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		315,000.00
23/05/2024 09:45:00	OPEN VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		314,900.00
23/05/2024 09:53:15	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		277,490.00
23/05/2024 09:53:41	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	
VÁLIDO		276,900.00
23/05/2024 09:55:06	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		277,800.00
23/05/2024 09:56:51	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		276,890.00

LOTE 2 - Lote 002

23/05/2024 09:31:27	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	
VÁLIDO		105,000.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 24/04/2024 07:44:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/05/2024 10:32:59
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS 15 + 1
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN			
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com corredeira do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 276.890,00	Valor Total: 276.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	090	54.629.549/0001-79	380.000,00	276.890,00		Sim
2 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	066	22.310.550/0001-40	380.000,00	276.900,00	0,00	Não
3 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	122	49.422.071/0001-71	383.000,00	277.800,00	0,33	Sim
4 MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	020	35.457.127/0001-19	383.000,00	280.000,00	0,79	Não
5 FACCIO E CIA LTDA	011	31.370.642/0001-06	383.000,00	282.000,00	0,71	Sim
6 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	003	54.410.640/0001-07	400.000,00	295.000,00	4,61	Sim
7 PREMIER COMERCIO LTDA	052	13.308.204/0001-36	383.563,33	295.100,00	0,03	Sim
8 FAC VEICULOS LTDA	057	48.128.031/0001-59	383.500,00	303.980,00	3,01	Sim
9 OPEN VEICULOS LTDA	050	04.675.147/0001-32	383.500,00	314.900,00	3,59	Não
10 CLJ VEICULOS LTDA	128	30.262.049/0001-83	383.563,33	315.000,00	0,03	Sim
11 RENOVO MOTORS LTDA	042	42.111.920/0001-27	383.000,00	320.000,00	1,59	Não
12 JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	021	49.936.178/0001-38	383.000,00	349.999,99	9,38	Sim
13 INGA CAMINHOS LTDA	104	23.008.729/0001-00	383.500,00	350.000,00	0,00	Não
14 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	041	20.901.717/0001-11	383.000,00	383.000,00	9,43	Sim
15 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	140	03.093.776/0008-68	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
16 COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO	065	29.322.773/0002-57	383.000,00	383.000,00	0,00	Não
17 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	102	33.441.004/0001-64	383.563,33	383.563,33	0,15	Sim
18 CONCEPT COMÉRCIO E	077	37.846.312/0001-20	383.563,33	383.563,33	0,00	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31
10:52:42 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

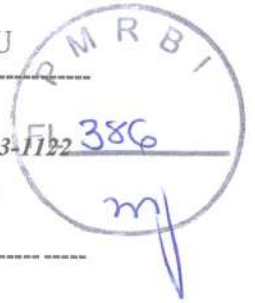
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 5/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n.º. 5/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO VAN - RESOLUÇÃO SESA N.º 1108/2023, em favor da empresa VIKINGS LICITAÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 276.890,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.05.31 11:16:14
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15.

CONTRATADA: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 54.629.549/0001-79, sediada na Avenida Benedito Storani, n.º. 310, sala 16, CEP 13.280-017, Centro, Vinhedo, SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CORDEIRO**, inscrito no CPF n.º. 033.274.099-43.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 5/2024-PMRBI do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO VAN - RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO VAN: Nas seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo 2023/2023; novo; zero KM; Potencia (CV ou HP) 130 CV; combustível Diesel; norma de atendimento a emissão de poluentes; mecânica; 6 marchas à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem; estepe da linha de montagem; freio a disco nas quatro rodas com ABS; sistema elétrico mínimo (volts) 12 v/ 150 A; carroceria rodoviário/turismo TETO ALTO (TA); capacidade de passageiros sentados Mínimo 15 + 1 lugares e máximo 20 +1 Lugares, todas as	RENAULT MASTER 2.3 L3H2 PASSAGEIROS	UN	1	276.890,00

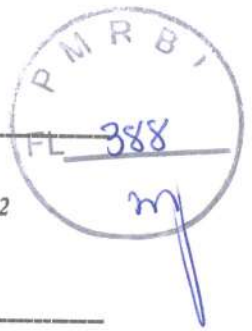
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2024.05.31 14:04:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>poltronas em tecido e reclinável; cinto de segurança em todas as poltronas; as últimas poltronas elevadas (bagageiro em baixo) luminárias centrais de teto; bagageiros traseiro; cortinas em todo o carro; sistema de Ar-Condicionado; air bag motorista e passageiro; tacógrafo digital; sistema de som com entrada USB e conexão bluetooth, autofalantes instalados; saídas de emergências; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN; adesivação tipo padrão (Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA), conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo; sirene de ré; vidros e travas elétricas; garantia de 12 meses; estribo lado do motorista e na porta de entrada de passageiros, treinamento de mecânicos e motoristas (duração), entrega técnica pelo fornecedor e cortinas internas, porta lateral com sistema automático para acionamento da porta direita com correção do compartimento dos paciente através de botão localizado no painel do condutor. A proponente deverá indicar também: Marca/Modelo; Tração; Capacidade de carga PBT homologado (KG); Largura da poltrona; Quantidade e tipo da porta lateral direita traseira.</p>				
--	---	--	--	--	--

2.

3. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 5/2024-PMRBI

4. FORMA DE FORNECIMENTO:

O bem deverá ser fornecido conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 276.890,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

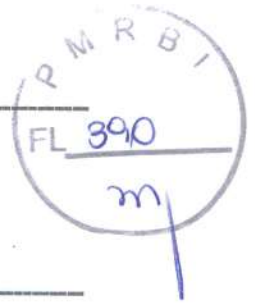
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4360-1518-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

4330-303-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

4340-304-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4360-1518-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

4330-303-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 31/05/2024 a 26/11/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

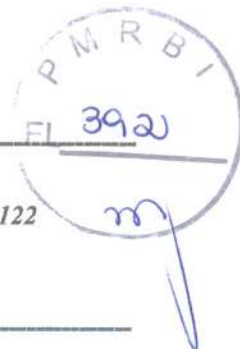
10.2 São obrigações do Contratante: SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:33348170915 SEZAR AUGUSTO
915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

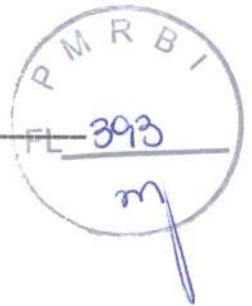
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I =$
(TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

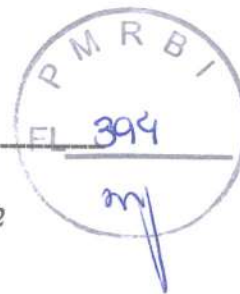
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

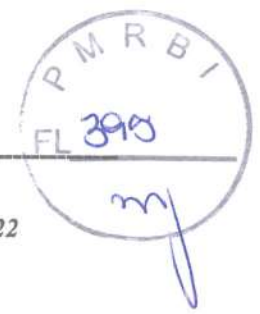
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:05:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:06:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:06:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

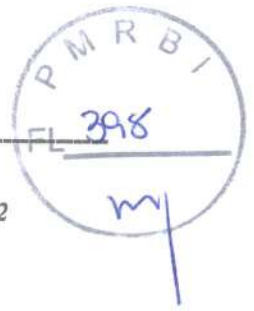
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31 14:06:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de maio de 2024.

SEZAR
AUGUSTO

BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.31
14:06:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MARCELO
CORDEIRO:0
3327409943

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDEIRO:03327409943
Dados: 2024.06.03
08:20:51 -03'00'

MARCELO CORDEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

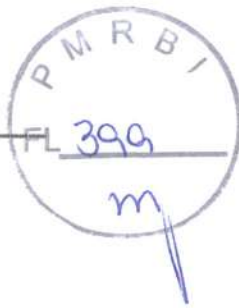
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 73/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 5/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.629.549/0001-79, sediada na Avenida Benedito Storani, nº. 310, sala 16, CEP 13.280-017, Centro, Vinhedo, SP, neste ato representada pelo Sr. MARCELO CORDEIRO, inscrito no CPF nº. 033.274.099-43.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO 0 KM TIPO VAN - RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023.

Valor total: R\$ 276.890,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4360-1518-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

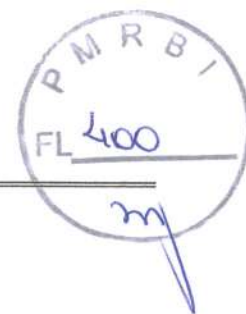
4330-303-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

4340-304-07-001-10.301.0009.1048-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 31/05/2024 à 26/11/2024.

Data de assinatura: 31/05/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 138/2024
DATA: 03/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 73/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km tipo van - resolução sesa nº 1108/2023 e aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km tipo pick up - resolução sesa nº 1108/2023, o Servidor Público Sr. Joceval Almeida de Moraes e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 74/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de material de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade, o Servidor Público Sr. Sr. Ivan Leguizamon e como gestor o Servidor Público Sr. Vilson Baroli.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de junho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.06.03
16:47:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 886/2010 de 26 de outubro de 2010, em deliberação da plenária realizada em 03 Junho de 2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente à Deliberação 15/2022, emitida pelo CMDI-PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas...

Art. 2º - Prestação de contas inerente ao período decorrente do segundo semestre de 2023 (Julho a Dezembro) e no período apiciado da prestação de contas mensais em conta específica no repasse o valor de R\$ 27.743,96 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e não foi realizado nenhum gasto no período a que se refere a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de Junho de 2024

Nome do Prefeito Municipal
José Sérgio Nogueira
Presidente CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Boviato, para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda das Secretarias Municipais, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme as especificações, prevênis e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente, seja assegurado, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando-as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) TODAS AS SECRETARIAS

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para P A PAR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 43.075.236/0001-08, com sede na Avenida Maringá, 713, Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP 87.111-000, Sarambi, PR, representada pelo senhor Leo Mateus de Faria, inscrito no CPF sob o nº 367.746.728-41, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Lote, Item, Produto, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: EQUIPAMENTO DE AR ARIAGRATTO INVERTER CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER...

Data de assinatura: 28/05/2024

LEO MATEUS DE FARIA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Boviato, para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda das Secretarias Municipais, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme as especificações, prevênis e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente, seja assegurado, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando-as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) TODAS AS SECRETARIAS

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 2: Adjudicado para VMLX ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 03.800.477/0001-40, com sede na Rua Luis Cirimbeli, 1659, Sala 02, Bairro Imigrantes, CEP 88.930-000, Turvo, SC, representada pela senhora Maria Favarin Dandolini, inscrito no CPF sob o nº 918.763.709-04, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Lote, Item, Produto, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: EQUIPAMENTO DE AR ARIAGRATTO INVERTER CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER...

Data de assinatura: 28/05/2024

SEZAR AUGUSTO BOVIATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MARIA FAVARIN DANDOLINI
Detentora da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Boviato, para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda das Secretarias Municipais, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme as especificações, prevênis e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente, seja assegurado, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando-as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) TODAS AS SECRETARIAS

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTES 3, 4, 5 e 6: Adjudicado para BEL MICRO COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 71.052.559/0001-03, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, 65, Bairro Campina Verde, CEP 32.150-971, Contagem, MG, representada pelo senhor Sergio Aparecido Demazi Lima, inscrito no CPF sob o nº 040.771.498-78, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Lote, Item, Produto, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: EQUIPAMENTO DE AR ARHQ 18KH INVERTER Q/F...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: EQUIPAMENTO DE AR ARHENSE INVERTER...

Data de assinatura: 28/05/2024

SEZAR AUGUSTO BOVIATO
Prefeito Municipal

SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024-PMRBI

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçu, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, senhor Sezar Augusto Boviato, para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda das Secretarias Municipais, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme as especificações, prevênis e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente, seja assegurado, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando-as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) TODAS AS SECRETARIAS

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 7: Adjudicado para ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PECAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 16.773.255/0001-34, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 384, Centro, CEP 88.820-000, Itararé, SC, representada pelo senhor Gervasio dos Santos Marques, inscrito no CPF sob o nº 077.156.659-06, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Lote, Item, Produto, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: EQUIPAMENTO DE AR ARBGLGN INVERTER...

Data de assinatura: 28/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES
Detentor da Ata

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 4/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO 0 8M TIPO VAN - RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023, em favor da empresa VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 276.890,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024-PMRBI
OBJETO: Aquisição de material de construção para a reforma do prédio do Centro de Convivência da Terceira Idade.
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 11/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento do presente certame licitatório, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná